



ATENÇÃO

**O PRESENTE PREGÃO
ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO NA
PLATAFORMA BNC
([https://bnccompras.com/Home/
Login](https://bnccompras.com/Home/Login))**

**ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:
01 AO 169**

**ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
DE ME/EPP: 170 ao 312**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2023

PROTOCOLO Nº 26477/2023

**S.C. Nº 1350 e 1371/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

SÍNTESE DO OBJETO E PROCEDIMENTOS

LEGISLAÇÃO: Os procedimentos licitatórios obedecerão, integralmente, a Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 5.599 de 03 de dezembro de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos que o integram.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS”.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda às exigências contidas no Edital.

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO, PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS E INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08h30min DO DIA 18/01/2024.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08h30min DO DIA 18/01/2024.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES ÀS 09h DO DIA 18/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2023
EDITAL Nº 354/2023

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Paulínia, com sede na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13.141-170, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 440/2022 e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 355/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, fará realizar-se licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS”**, conforme especificações do objeto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro de funcionários desta Prefeitura, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o aplicativo, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

1.3. Para participar da licitação na plataforma é necessário o cadastro da licitante no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.

1.3.1. No cadastramento a licitante deve assinalar, quando for o caso, a opção “ME/EPP/MEI” em relação à Lei Complementar nº 123/2006.

1.4. Demais informações poderão ser obtidas no endereço <https://bnc.org.br/faq/>.

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o preenchimento da proposta comercial e para o envio dos documentos de habilitação na plataforma do sistema eletrônico, atentando também para a data e horário de início da disputa de lances. **A não anexação dos documentos de habilitação, conforme exigido no edital, implicará em inabilitação automática da licitante.**

1.6. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



1.7. ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: 01 AO 169; E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP: 170 AO 312.

1.8. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Especificações do Objeto / Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Declaração Requisitos da Habilitação

Anexo III – Dados Referenciais

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V – Termo de Ciência e Notificação do TCE/SP

Anexo VI – Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

Anexo VII – Procuração para Assinatura da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo IX – Minuta da Autorização de Compra

Anexo X – Sugestão de Modelo de Proposta

Anexo XI – Minuta de Contrato

Anexo XII - Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

2 – DO OBJETO

2.1. O presente pregão tem por objeto a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**”, conforme especificações constantes do Anexo I, o qual integra este Edital, independente de transcrição.

2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a negociação, deverá(ão) reformular a(s) sua(s) proposta(s) de preços, com os respectivos valores readequados ao valor representado pelo lance vencedor, ou seja, valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor total da proposta, sendo que serão aceitas duas casas decimais depois da vírgula, bem como remeter junto com a proposta, os dados referenciais devidamente assinados, conforme Anexo III do Edital.



2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Detentora estará obrigada a fornecer ao Município, sempre que por ele exigido, na forma pretendida os itens objeto da presente licitação.

2.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não cabendo quaisquer prorrogações.

2.4. O Município não estará obrigado a adquirir da Detentora uma quantidade mínima dos itens objeto da futura Ata de Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, obedecendo ao estipulado no presente processo licitatório.

2.5. O Município poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os itens objeto da futura Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes itens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da(s) licitante(s) pela execução da futura Ata de Registro de Preços.

2.6. A Detentora fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Serviços/Autorizações de Fornecimento recebidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

2.7. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as Ordens de Serviço/Autorizações de Fornecimento recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços, bem como a obrigação da Prefeitura Municipal de Paulínia de pagar as notas fiscais após regular recebimento em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

2.8. Quanto a marcas: qualquer menção a marca/modelo que porventura conste deste Edital e seus anexos configuram-se como simples referência para cotação dos produtos solicitados, sendo que serão aceitos similares ou de qualidade superior.

2.9. Quanto a medidas: as medidas constantes do presente edital e seus anexos são aproximadas, admitindo-se variações permitidas pela Legislação específica.

2.10. Com a simples formalização da entrega da proposta, as licitantes expressam o pleno conhecimento, declaram e se submetem plenamente às seguintes condições:

- a) Que a empresa atende às condições de participação no certame e assim eximirá a Administração do disposto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal) e posteriores alterações.
- b) Que a empresa tomou conhecimento de todas as informações locais



para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da licitação, que o mesmo está perfeitamente definido e que tem a exata compreensão da futura execução do objeto.

- c) Que a empresa assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto que está sendo licitado, se for detentora, e adere plenamente aos termos do presente Edital como integrante do contrato que resultar independentemente de sua transcrição.
- d) Que a empresa assegura que atende as normas relativas à saúde e à segurança do trabalho.

2.11. A empresa detentora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As futuras e eventuais despesas estimadas em R\$ 2.770.948,09 poderão onerar os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob os nºs:

(1515) 02.27.01.04.122.0127.2.003.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1519) 02.27.01.04.122.0127.2.003.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1533) 02.27.02.13.122.0103.2.003.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1538) 02.27.02.13.122.0103.2.003.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1549) 02.27.03.13.392.0105.2.119.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1552) 02.27.03.13.392.0105.2.119.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1570) 02.27.04.27.122.0107.2.003.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1573) 02.27.04.27.122.0107.2.003.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1616) 02.27.04.27.812.0109.2.127.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1619) 02.27.04.27.812.0109.2.127.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1620) 02.27.04.27.812.0110.2.128.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1623) 02.27.04.27.812.0110.2.128.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1637) 02.27.05.23.122.0112.2.003.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1642) 02.27.05.23.122.0112.2.003.4.4.90.52.99.01.1100000;
(1648) 02.27.05.23.695.0113.2.131.3.3.90.30.14.01.1100000;
(1790) 02.27.05.23.695.0113.2.132.3.3.90.30.14.01.1100000;
(Recursos Próprios).

4 – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ou seja, até o dia 12/01/2024, às 17h, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.



4.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, ou seja, até o dia 15/01/2024, às 17h, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>

4.3. Para realizar um impugnação ou solicitar um esclarecimento não é necessário a empresa ter um cadastro efetivo no sistema, a impugnação ou esclarecimento pode ser realizado pelo ACESSO PÚBLICO - <https://bnccompras.com/Home/Login> > informações do Processo.

5 – REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. A licitante deverá providenciar o credenciamento específico para este pregão até a data e horário estabelecidos no preâmbulo, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

6.1.1. Decorrido o prazo para credenciamento, não mais será admitida a participação neste Pregão Eletrônico.

6.1.2. O simples credenciamento da licitante corresponderá que a empresa atende às condições de participação no certame e eximirá o pregoeiro do disposto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal) e posteriores alterações.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4. Mais informações sobre o credenciamento e/ou uso da plataforma deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

6.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a promotora da



licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.7. Para as microempresas ou empresas de pequeno porte que desejam participar dos itens 170 ao 312 (cota reservada de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006), devem selecionar a opção “ME/EPP/MEI”, devendo declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 para fazerem jus ao tratamento diferenciado.

6.7.1. A não declaração importará na decadência do direito ao tratamento diferenciado, não permitindo sua participação nesses itens.

7 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação os licitantes – Pessoa Jurídica - do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

7.2. Não será permitida a participação dos licitantes:

7.2.1. Suspensos temporariamente para licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2.2. Impedidos de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme Súmula nº 51 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7.2.3. Impedidos de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98;

7.2.4. Declarados inidôneos pelo Poder Público e não reabilitados;

7.2.5. Impedidos de licitar ou contratar por determinação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

7.3. **IMPORTANTE:** Será realizada consulta para verificar se os licitantes que apresentaram proposta encontram-se apenados. Caso a pesquisa retorne apenamento de licitante pelo Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá efetuar diligência para que a licitante apresente decisão judicial suspendendo referido apenamento, se houver.

8 – DAS PROPOSTAS INICIAIS



8.1. A proposta comercial inicial deverá ser preenchida, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Eletrônicas – BNC Informática.

8.2. A licitante deverá preencher sua proposta comercial inicial no sistema eletrônico, contendo:

- a) A marca para cada um dos materiais ofertados;
- b) Valor unitário;
- c) Valor total;

8.2.1. Fica expressamente vedada a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, a razão social da licitante, número do CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail, e/ou dados bancários da mesma, ou quaisquer outros dados que identifiquem o participante antes e durante a rodada de lances;

8.2.2. Caso seja possível a identificação da licitante através da sua proposta antes do fechamento da rodada de lances, a mesma estará automaticamente **DESCCLASSIFICADA** de todo o processo licitatório, pelo Pregoeiro;

8.2.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: mão de obra, indenização, seguro contra acidentes, transportes, taxas, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou descontos, a ser enviadas eletronicamente, até o dia e hora e no endereço WEB indicados neste edital, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observadas as orientações contidas no mencionado endereço, não sendo admitido nenhum preço adicional além do proposto inicialmente.

8.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificarão as propostas iniciais, desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com o item 8.2., preservando o menor dispêndio para a Municipalidade e evitando o rigorismo exacerbado.

8.3.1. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

9 – DOS LANCES

9.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva com o recebimento de lances no endereço eletrônico no dia e horário informados no preâmbulo deste edital, quando então as licitantes poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas



sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de as empresas estarem conectadas ao sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de seleção será considerado o valor unitário por item.

9.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

9.4. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

9.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.6. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

9.7. A modalidade de disputa será aberta, cabendo aos licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo esta prorrogação automática.

9.8. A etapa de envio de lances na sessão pública durará no mínimo 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática é de 02 (dois) minutos, e ocorre sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

9.9. Em cada item, não havendo novos lances na etapa da prorrogação automática, a rodada de lances para este item é encerrada automaticamente.

9.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

9.11. As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo do Anexo VII, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, que deverão ser anexados na plataforma eletrônica.



9.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado. Com base nesta classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte direito de preferência a contratação, observadas as seguintes regras:

9.12.1. A plataforma selecionará automaticamente a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, abrindo o prazo de 05 (cinco) minutos para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.12.2. A plataforma selecionará mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 9.12.1.

9.12.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.12.1.

9.12.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.12.1., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

10 – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E PROPOSTAS FINAIS

10.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

10.1.1. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

10.1.2. No caso de propostas iniciais de mesmo valor sem que haja o envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.1.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



10.1.4. Verificada a desigualdade entre os valores dos itens de 170 a 312 (cota reservada de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006) e 01 a 169 (ampla concorrência), o Pregoeiro observará a vantajosidade para a administração, desobrigando o município a contratar com aquele de maior valor.

10.1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço.

10.1.6. Em caso dos itens de 173 a 312 (cota reservada de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006) restarem desertos, fracassados ou a participante microempresa ou empresa de pequeno porte for inabilitada, ou seja, não houver vencedor para o item com cota reservada, este item poderá ser repassado à empresa vencedora da cota principal, desde que pratique o preço do primeiro colocado da cota principal.

10.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.3. A proposta final dos licitantes vencedores, adequadas ao último valor ofertado, referente aos itens ganhos, deverá ser anexada à plataforma em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, ou em prazo superior expressamente informado na sessão.

10.4. No caso de ocorrer a desclassificação ou inabilitação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) o menor preço na etapa de lances e negociação, os licitantes classificados sequencialmente serão convocados para negociarem os preços, observando-se obrigatoriamente o menor valor ofertado na etapa de lances e negociação, desde que inferiores à pesquisa de mercado. Caso os valores sejam superiores, o pregoeiro da sessão poderá opinar para a autoridade superior revogar ou cancelar referido item e/ou lote.

10.5. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.6. O pregoeiro suspenderá a sessão pública deste certame, informando a data e horário para retomada da mesma, momento em que verificará a(s) Proposta(s) de Preço(s) Final(is) Atualizada(s) e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lance(s), conforme disposições contidas no presente Edital.

10.7. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas finais enviadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



10.7.1. A licitante que não inserir na plataforma, no prazo definido no preâmbulo os documentos de habilitação, e em conformidade com o item 1.5. desse Edital, ou não enviar a proposta comercial final atualizada, no prazo definido no item 10.3., será automaticamente inabilitada de todo o certame.

10.8. A proposta final deverá estar assinada pelo Representante Legal da licitante, citado nos documentos de habilitação, em papel timbrado, em linguagem concisa, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, conforme modelo do Anexo VIII, contendo os valores unitários e total de cada item, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

10.8.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, com prazo de validade em vigor.

11.1.1.1. O CRC somente substitui os documentos referentes à habilitação jurídica.

OU

11.1.2. Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

f1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



f3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a1) As licitantes sediadas no Estado de São Paulo deverão observar o Comunicado SPI nº 53/2015 publicado no Diário da Justiça Eletrônico aos 02/09/2015, Caderno Administrativo, Edição 1959, 11.

a2) Nos termos do exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Processos TCs-3987.989-15-9 e 4033.989.15-3, a(s) empresa(s) que se encontre(m) em recuperação judicial poderá(ão) apresentar a certidão positiva desde que demonstre(m) seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento dos demais requisitos de habilitação econômico-financeira.

11.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante subscrita por seu representante legal de que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

b) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constante no Anexo VII deste edital (nos exatos termos).

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação jurídica, item 11.1 deste Edital, pelo Comprovante de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

12.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



12.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não a participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

12.5. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

12.6. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, referentes à regularidade fiscal e trabalhista; e

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.7. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a empresa vencedora do(s) respectivo(s) item(ns).

12.8. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender aos requisitos de habilitação, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preços, o(s) autor(es) dos demais lances, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital e seus anexos, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do Pregão Eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, bem como no site desta Prefeitura, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, durante a sessão pública do certame, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de



memoriais, que deverão ser apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, por escrito, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões, também via sistema eletrônico, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário será definido pelo Pregoeiro no transcorrer da sessão anterior e constará em ata da mesma, a interposição de recurso se dará após a etapa de análise da documentação de habilitação, quando for o caso.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

14.1. A homologação/adjudicação será feita por item, pela quantidade do item e valor unitário do item.

15 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade com o descrito nas especificações do objeto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos.

15.2. Não se admitirá a entrega ou prestação contratual ocorrida além do prazo entabulado, salvo justificação prévia, escrita e fundamentada do gestor do contrato, avalizada pela Secretaria da respectiva pasta.

15.3. Não se admitirá, em nenhuma circunstância, a prestação para além do saldo contratual.

16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



16.1. O objeto somente será recebido se estiver plenamente de acordo com as especificações, contidas no Anexo I / Termo de Referência do presente Edital.

17 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, em 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos e com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma prevista no Edital.

17.1.1. Recebidos os produtos, a Detentora emitirá a respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das certidões que comprovem a manutenção das condições habilitatórias nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos, sendo que a manutenção, o acompanhamento e a fiscalização da documentação deverão ser efetuados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) gestor(a) contratual.

17.1.2. Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

17.1.3. Aferidos os produtos e documentos anexados à nota fiscal/fatura pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, esta emitirá o seu recebimento e encaminhará para a Secretaria Municipal de Finanças providenciar o respectivo pagamento.

17.1.4. Os pagamentos a serem efetuados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, não obstante o prazo acima fixado, obedecerão às normas do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

17.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

17.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora.

18 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A(s) licitante(s) vencedora(s), após a homologação, será(ão) convocada(s) para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui anexo do presente Edital, com a Prefeitura Municipal de Paulínia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da convocação. A



Administração poderá prorrogar o prazo de convocação por uma vez e por igual período.

18.2. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular perante a seguridade social, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, aplicar-se-á as disposições contidos nos incisos XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

18.3. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério deste Município, sob pena da não assinatura da ata de registro de preços, decaindo do direito, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.4. Aplica-se, no que couber, as demais disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

19 - DA CONTRATAÇÃO

19.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos do art. 62 da lei 8.666/1993.

19.2. O prazo da contratação será definido em conformidade com os itens registrados, a demanda da Secretaria e o prazo de entrega dos itens.

19.3. A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do respectivo gestor, o servidor Sr. Alexandre Favaro Corrêa, Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;



- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais e devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme edital e contrato, para a Divisão de Compras;
- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos;
- h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação e/ou aquisição de produtos.
- i) Verificar e atestar se o contratado mantém as mesmas condições habilitatórias, bem como a manutenção de regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.

19.4. A ação da fiscalização contratual não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

20 – DAS SANÇÕES

20.1. Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Certificado de Registro Cadastral - CRC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem II e no contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21 – DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

22 – DO REAJUSTE

22.1. De acordo com as Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

23 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

23.1. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias consecutivos da data da sessão da abertura desta licitação.

24 – REVISÃO E CANCELAMENTO

24.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora/contratada terá seu Registro de Preços cancelado quando:

24.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

24.3. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

24.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

24.5. Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paulínia nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



24.6. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 com a Prefeitura Municipal de Paulínia, nos termos da Súmula nº 51, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

24.7. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98;

24.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

24.9. De empresas impedidas de licitar ou contratar por determinação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

24.10. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora/contratada poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24.11. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

25 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

25.1 O comparecimento ao site do representante legal da licitante é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório, e sua ausência nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes.

25.2. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

25.2.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

25.2.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos licitantes participantes.

26 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



26.2. Quanto a marcas: qualquer menção a marca/modelo que porventura conste deste Edital e seus anexos configuram-se como simples referência para cotação dos produtos solicitados, sendo que serão aceitos similares ou de qualidade / tecnologia superior.

26.3. Quanto a medidas: As medidas constantes do presente edital e seus anexos são aproximadas, admitindo-se variações permitidas pela Legislação específica.

26.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro.

26.5. A homologação do presente certame será divulgada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município.

26.6. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.

26.7. O preenchimento da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

26.8. Com o simples preenchimento da proposta, os licitantes expressam o pleno conhecimento, declaram e se submetem plenamente às seguintes condições:

- a) Que atende às condições de participação no certame e assim eximirá a Administração do disposto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal) e posteriores alterações.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da licitação, que o mesmo está perfeitamente definido e que tem a exata compreensão da futura execução do objeto.
- c) Que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto que está sendo licitado, se for contratada, e adere plenamente aos termos do presente Edital como integrante do contrato que resultar independentemente de sua transcrição.
- d) Que assegura que atende as normas relativas à saúde e à segurança do trabalho.

26.9. O(s) licitante(s) contratada(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

26.10. É de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) e disponibilizados na íntegra no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Paulínia (SP).

24.12. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, conforme § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

26.13. Constituem parte integrante do contrato ou outro instrumento equivalente resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens deste edital, seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) e quaisquer outros documentos ou cartas que por ventura sejam apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

Paulínia, 20 de dezembro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38748500
CNPJ: 48.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023,1371/2023

Cota Principal

Item	Qtd	Unid. Med.	Especificação
1	8	UN	ANILHA DE FERRO FUNDIDO, PINTADA, 10 KG
2	8	UNI	ANILHA REVESTIDA DE 2,5 KG
3	8	UNI	ANILHA REVESTIDA DE 1,25 KG
4	8	UN	ANILHA REVESTIDA DE 5 KG
5	9	PAR	ANTENA PARA VOLEIBOL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 1CM, ALTURA 1,80 M, LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO
6	75	UNI	APITO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, RUÍDO INJETADO, COM SOM DE APROXIMADAMENTE 115 DECÍBELS, TIPO FOX 40 CLASSIC.
7	15	KIT	ARGOLAS PARA RECREAÇÃO SUBMERSA EM PISCINA, ARGOLAS COM PESO DENTRO PARA AFUNDAR NA ÁGUA, DIÂMETRO 18 CM, KIT COM 4 ARGOLAS COLORIDAS.
8	8	UNI	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM ANTROPÔMETRO CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34 X 39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC - BIVOLT, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM HOMOLOGADOPELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.
9	150	UNI	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO DE 50 CM DE DIÂMETRO, E DIÂMETRO DO TUBO 17 MM. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO
10	3	PAR	BARRA DE CHÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - PARALELA, BARRA DE MADEIRA, ÚNICA HASTE, BARRA DE GINÁSTICA HORIZONTAL PARA INICIAÇÃO COM ALTURA AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO DA BARRA 1,22 M, DIÂMETRO DA BARRA 38 MM GRAU SÓLIDO DE MADEIRA DE FAIA, ALTURA 90-150 CM AJUSTÁVEL 50 MM INCREMENTOS, COMPRIMENTO DA BASE: 1,5 M DISTÂNCIA ENTRE A BASE: 4FT, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: PÓ REVESTIDO, PESO DO TRANSPORTE 18 KG, CAPACIDADE DE CARGA DE PESO: 150 KG, TAMANHO DO PRODUTO: 200 CM X 120 CM X 90-150 CM
11	15	UNI	BARRA DE FERRO MACIÇA COM PRESILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

12	38	UNI	BARRÃO TRIANGULAR PARA HIDROGINÁSTICA
13	150	UNI	BARREIRA DE SALTO COM CONES. COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO
14	3	UNI	BARROTE PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS, OFICIAL, CERTIFICADO PELA FIG.
15	2	UNI	BASE DE TREINAMENTO PARA TENIS, COM ELÁSTICO, BASE COM VOLUME DE 1,5 LITROS. ELÁSTICO COM 4,5 M DE COMPRIMENTO. BOLA SEM PRESSÃO
16	9	UNI	BASE PLÁSTICA OCA COM ADAPTADOR. BASE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS DE ÁGUA E COMPATIBILIDADE COM HASTES ENTRE 1,5 A 5 CM
17	38	UN	BASTÃO PARA GINÁSTICA FITNESS EM PVC COM PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDINDO 100 CM X 3 CM X 3 CM
18	75	UNI	BOLA DE BASQUETE INFANTIL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INFANTIL X CROSSOVER 5.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 450 A 500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM COM SELO DA NBB
19	75	UNI	BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CROSSOVER 7.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 580 A 620 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77 CM COM SELO DA NBB
20	375	UNI	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A S11 COKNIT XXIII, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA FIFA, SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA, PESO 421 A 445 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 69,5 CM 14 GOMOS, LAMINADO, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRÔ TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS
21	300	UNI	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 32 GOMOS, COM TERMO FUSÃO, GARANTINDO 0 % DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 63-66, PESO APROXIMADO 350 A 390 GRAMAS.
22	75	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 300 A 330 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 11, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
23	75	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 350 A 380 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 13, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.
24	150	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOFUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 420 A 450 GRAMAS, 10 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA ADULTO, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA D5 PRÓ.
25	150	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, PESO 350 A 380 GRAMAS, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OFICIAL, ATESTADA PELA CBFS.
26	38	UNI	BOLA DE HANDEBOL FEMININO EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 54 A 56 CM, PESO APROXIMADO 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
27	38	UNI	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 49 A 51 CM, PESO APROXIMADO 230 A 270 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
28	150	UNI	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 58 A 60 CM, PESO APROXIMADO 425 A 475 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
29	75	UNI	Bola de Pilates 65cm (ou M)-Estrutura: 100% Policloreto de Vinila Ftalato Livre
30	38	UNI	BOLA DE SOFLETE EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 8 GOMOS, COM TERMOFUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6 D CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-69, PESO APROXIMADO 420 A 450 GRAMAS
31	9000	UNI	BOLA DE TENIS MESA MODELO OFICIAL NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO D40+ 3 ESTRELAS, COM PLÁSTICO ABS, PESO 3 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA
32	1500	UNI	BOLA DE TÊNIS SOFT (BORRACHA MAIS FELTRO) DE TÊNIS DE CAMPO, PARA INICIAÇÃO DE CRIANÇAS. BICOLOR LARANJA E AMARELO, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)
33	1500	UNI	BOLA DE TENIS VERDE LIMÃO, BORRACHA, FELTRO COM TECNOLOGIA DURA-WEAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
			APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS
34	60	UNI	BOLA DE VOLEI DE PRAIA TIPO BEACH PRÓ IX, CATEGORIA ADULTO, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO, MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MILO CAPSULA SIS, COR VERMELHO E AMARELO COM ASPECTO DA CIRCUNFERÊNCIA POROSA.
35	150	UNI	BOLA DE VOLEI SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PRÓ 8.0 IX, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 16 GOMOS, MATRIZADA, COM CÂMARA DE AIRBILITY/BUTIL, MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO 260-280 GRAMAS(FIVB), E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL.
36	38	UNI	BOLA PARA JOGO DE QUEIMADA. BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8, PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM MACIEZ E CONFORTO NO TOQUE, PESO 100 A 120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM.
37	8	UNI	BOLA PARA OFICIAL PARA FUTMESA
38	23	UNI	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS DE TAMANHO MÉDIO, MATERIAL RESISTENTE DE POLIURETANO, COM DOIS ZÍPERES. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 13 X 7,5 CM, PESO 110 GRAMAS
39	38	UNI	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION COM BICO FINO REMOVÍVEL
40	38	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR PRETA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM
41	38	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR VERMELHA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM
42	23	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR PRETA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX
43	23	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR VERMELHA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX
44	90	UNI	BRINQUEDO PARA NATAÇÃO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO, BRINQUEDOS DE MERGULHO ADEQUADOS PARA TODAS AS IDADES, PARA TREINAMENTO DE NATAÇÃO, DE CORES BRILHANTES, FEITOS DE PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA AO DESGASTE E DURÁVEL BASTA JOGAR NA PISCINA E ENTÃO FLUTUARÁ NA SUPERFÍCIE OU FICARÁ DE PÉ NA PARTE INFERIOR, TAMANHO PEQUENO E LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR
45	38	UNI	BRINQUEDO VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAS 17 X 10 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

46	5	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 86 CM.
47	5	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 94 CM.
48	5	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 97 CM. -
49	38	UNI	CAIXA PARA BOLA DE TÊNIS CONTENDO 24 TUBOS COM TRÊS BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO EM CADA TUBO. TOTAL DE 72 BOLAS NA CAIXA. COR AMARELA, MODELO PRO-CHAMPIONSHIP, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)
50	90	PAR	CANELEIRA EMBORRACHADA, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO DE 1 KG COM VELCRO REFORÇADA.
51	90	PAR	CANELEIRA EMBORRACHADA, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO DE 2 KG COM VELCRO REFORÇADA.
52	19	UNI	CAPAS DE COLCHÃO SARNEIGE REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC REFORÇADO COM POLIESTER KP 1000, PROTEÇÃO PARA REFORÇO NAS CANTONEIRAS. VELCRO ALTAMENTE COSTURADO NAS 4 LATERAIS PARA UNIR A OUTROS MÓDULOS. COR AZUL.
53	3	UNI	CESTA DE BASQUETE MÓVEL ARO COM DIÂMETRO 32 CM, COMPRIMENTO DA TABELA 1,65 M ALTURA 2,05 M
54	5	UNI	CESTO COLETOR MÓVEL PARA TÊNIS DE MESA. COLETOR DE TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA MULTI-BOLA CESTA DE ARMAZENAMENTO COM SUPORTE MÓVEL. CAPACIDADE: 120 BOLINHAS
55	5	UNI	CESTO COM RODAS PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO. CESTO PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AS BOLAS DE TÊNIS DURANTE OS TREINOS. COM RODAS E CAPACIDADE PARA 120 BOLAS, SEPARÁVEL EM DUAS PARTES: O CARRINHO E O CESTO.
56	5	UNI	COLA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM APROXIMADAMENTE 90 ML.
57	450	PÇ	COLCHONETE DE GINÁSTICA : TIPO CORVIN AZUL MARINHO, COM ESPUMA D26 NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 90 X 40 X 3 CM, 1ª QUALIDADE.
58	1500	UNI	COLETE COLORIDO ADULTO EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
			TAMANHOS G E EXTRA G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
59	2250	UNI	COLETE COLORIDO INFANTIL EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS P E G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
60	38	UNI	COLETE FLUTUANTE PARA HIDROGINÁSTICA POWER, DE EVA-POLIPROPILENO, MODELO TRIDENTE - POWER ATÉ 120 KG - AUXILIA NA FLUTUABILIDADE E NA PRÁTICA DOS EXERCÍCIOS AQUÁTICOS
61	375	UN	CONE DE AGILIDADE 24 CM
62	8	UNI	CORDA DE PULAR GRANDE 30 METROS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO, TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR 18.16,5 ISO 1140 1990
63	38	UNI	CORDA ELÁSTICA (8MTS): CORDA EM ELÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 8 METROS.
64	75	UNI	Corda em PVC medindo 2,80
65	15	UN	CORDA NAVAL DE 40 MM DE ESPESSURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO
66	15	UNI	CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, 1/100 S, COM FUNÇÕES TIMER, RELÓGIO, CALENDÁRIO E ALARME, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 VOLTAS, COM BATERIA INCLUSA, EM PLÁSTICO INJETADO, COM TEMPOS PARCIAIS (SPLIT) E TEMPOS DE VOLTA (LAP)
67	15	UNI	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO PARA ATLETISMO 400 GRAMAS
68	8	UNI	DARDO FEMININO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 600 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO
69	8	UNI	DARDO MASCULINO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 800 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO
70	8	UNI	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF), DE AÇO E MADEIRA 0,75 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1360/2023, 1371/2023		
71	6	UNI	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 1,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS, CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF
72	6	UNI	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE AÇO/ABS 2,00 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS, CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF
73	8	UNI	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF), DE AÇO E MADEIRA 1,5 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.
74	19	UNI	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS. DIMENSÃO DA ESCADA: 5 METROS DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, DIMENSÃO DO DEGRAU 50 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. MATERIAL PVC E NYLON.
75	15	UNI	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA VOLEI DE PRAIA, MATERIAL 100 % POLIPROPILENO. LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 16 METROS E 8 METROS, ILHOS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES. ESTACAS DE AÇO GALVANIZADOS, CONTEM 2 FITAS DE 8 METROS, 2 FITAS DE 16 METROS E 6 ESTACAS
76	9	UNI	FITA NADO ESTACIONADO PARA TREINO DE NATAÇÃO EM PISCINA - PLUS SIZE, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. CINTO FEITO EM POLIPROPILENO COM FORRAÇÃO EM NEOPRENE E ENGATE RÁPIDO.
77	8	UNI	GOL CAIXOTE. COMPOSIÇÃO: OS POSTES SÃO FEITOS EM UM PLÁSTICO SUPER REFORÇADO. A UNIÃO DOS COMPONENTES É ATRAVÉS DE FIXADORES METÁLICOS INTERNOS. O GOL CONTA COM UMA BARRA TRANSVERSAL ADICIONAL. A FIXAÇÃO DA REDE NA TRAVE É ATRAVÉS DE VELCRO. A TELA DA REDE É DE 5 X 5 CM. ACOMPANHA UMA CHAVE DE FIXAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM
78	113	UNI	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG
79	113	UNI	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG
80	60	PAR	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA CIRCULAR EM EVA DE BORRACHA. DIMENSÕES 29,6 X 4 CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 26 X 26CM
81	30	PAR	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO G, MEDIDAS 28 X 11 X 11 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

82	30	PAR	HALTER PARA HIROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO P, MEDIDAS 25 X 9 X 9 CM
83	3	JG	JOGO DE BOCHA TRADICIONAL EM NYLON, SINTÉTICA, FEDERADA, MODALIDADE RAFA, PESANDO 1700 GRAMAS, COM 12,5 CM DE DIÂMETRO, CONTENDO 8 BOCHAS (4 VERDES E 4 BRANCAS) E DOIS BALINS DE AÇO INOX 50 MM OFICIAL
84	75	UNI	JOGO DE DAMA (TABULEIRO E PEÇAS): JOGO DE DAMA. TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO (31X31X4)CM. COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICOS.
85	75	UNI	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO: CAMPO COM DOIS TIMES
86	75	UNI	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TABULEIRO COM PEÇAS COMPLETAS
87	15	UNI	KIT BADMINTON COM 02 RAQUETES E 02 PETECAS, CONJUNTO DE MOLDURAS DE REDE PORTÁTIL. ALTURA LÍQUIDO: 155 CM, LARGURA LÍQUIDO: 310 CM, 420 CM, 510 CM, 610 CM. PESO 3KG, 3,4 KG, 4,8 KG, 5,3 KG. LISTA DE EMBALAGEM: 3,1 M, 4,2 M - 1 SUPORTE, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 5,1 M - 1 SUPORTE, SUPORTE VERTICAL, 1 ESPUMA, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 6,1 M - 1 SUPORTE CRUZADO, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO
88	15	UNI	KIT BETS COM BOLINHA Nº 3, DIMENSÃO 74 CM X 15 CM X 10 CM, 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA, 2 CASINHAS DE MADEIRA EM FORMAÇÃO TRIANGULAR MONTÁVEL E ARTICULÁVEL
89	2	UNI	KIT SISTEMA DE CRONOMETRAGEM AUTOMÁTICA. PARA TREINAMENTO DE CORRIDA POR CAMPO MAGNÉTICO. CONTÉM: 01 SENSOR DE LARGADA, 02 SENSORES DE PASSAGEM E CHEGADA, 01 CHIP COM TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH PARA PRENDER NO CORPO QUE FUNCIONE COMO RECEPTOR, 01 MALETA PARA TRANSPORTE
90	8	KIT	KIT VOLEI DE PRAIA. A REDE DEVE ESTENDER ATÉ 9 METROS DE COMPRIMENTO, E VOCE PODERÁ AJUSTAR A ALTURA DE 1,5 M A 2,43 M. ESSE CONJUNTO DEVE CONTER: 2 BASES PESADAS (11 LITROS CADA), 2 KITS DE VARA, UMA REDE AJUSTÁVEL (PODE ESTICAR ATÉ 9 M) UMA CAPA DE TRANSPORTE, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM.
91	45	KIT	KITS COM 10 UNIDADES DE CHAPÉU CHINÊS NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, E VERMELHO, DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM (C X L X A), FEITO EM POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
92	75	PAR	LUVAS HIROGINÁSTICA EM NEOPRENE TIPO PÊ DE PATO, PARA EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, FECHAMENTO EM PUNHO AJUSTÁVEL. TAMANHOS P, M E G A SEREM DEFINIDOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023,1371/2023		
93	8	UNI	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 4 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS
94	4	UNI	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 5 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS
95	15	PAR	MASTRO PARA VOLEI - PAR TUBO EM AÇO CARBONO DE 3" PAREDE 2,0 MM, ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70/1,80/ 2,20/ 2,24/ 2,43M LIVRES MAIS 55 CM PARA FIXAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES BRANCO OU PRETO, CREMALHEIRA DE FÁCIL MANUSEAMENTO PARA ESTIRAR A REDE, ACOMPANHA BUCHAS DE PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO
96	2	UNI	MESA DE AIR HOCKEY, MEDIDA 1,42 M X 85 CM X 80 CM (CXLXA). PESO 32 KG COM OS PÉS E 21 KH SEM OS PÉS, ACOMPANHA DOIS DISCOS E DOIS REBATEDORES, ESTRUTURA EM COMPENSADO, PÉS EM MDF, COM CONTATO COM O SOLO EM PLÁSTICO, ACABAMENTO EM MICROFIBRA E PLÁSTICO RESISTENTES A ALTO IMPACTO. PÉS DESMONTÁVEIS COM PARAFUSOS BORBOLETAS PARA FIXAÇÃO, TAMPO RESISTENTE A LÍQUIDOS.
97	4	UNI	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO PÉS DOBRÁVEIS - 1,2M DE COMPRIMENTO X 0,67 M ALTURA X 0,8 DE LARGURA
98	4	UNI	MESA DE FUTMESA, PÉS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (AUTOCLAVE) ENCAIXADA, MEDIDA 152 X 240 CM, TAMPO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM OU MDF ULTRA, ALTURA CENTRAL 72 CM, CHAPA NAVAL DE ULTRA RESISTÊNCIA COM PINTURA EPOXI, PLOTAGEM SOBRE O TAMPO COM PERSONALIZAÇÃO
99	4	UNI	MESA DE PEBOLIM EM MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO, VARÕES PASSANTES, DUAS BOLINHAS E CONTADOR DE PONTOS. COMPRIMENTO 1,36 M X LARGURA 0,78 M X ALTURA 0,87 M
100	8	UNI	MESA DE TÊNIS DE MESA COM TAMPO DE MDF DE 28 MM PINTADO NA COR AZUL, COM TÉCNICA DE PINTURA EXCLUSIVA NÃO REFLETIVA, COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME NORMAS. FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO, POR TODA A SUA VOLTA NA COR PRETA, LATERAIS NA COR CINZA, PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR CONTRA UMIDADE, COM CAVALETES DE MADEIRA NOBRE SEM RODAS, MESA COM TRAYA DE SEGURANÇA E DENTRO DOS PADRÕES DA ITTF. MEDIDAS OFICIAIS DE 76 CM DE ALTURA POR 274 CM DE COMPRIMENTO POR 152,5 CM DE LARGURA.
101	2	UNI	MINITRAMPOLIM GINÁSTICA ARTÍSTICA OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CERTIFICADO PELA FIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023,1371/2023

102	8	UNI	MINITRAVES DE FUTEBOL 50 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA. PESO 3,4 KG
103	38	PAR	PALMAR NATAÇÃO TREINAMENTO DE BRAÇADAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HAMMERHEAD HAND PADLE II, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM X LARGURA 14 CM, COR AZUL
104	23	UNI	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, BY CTBM, PROFISSIONAL INFINITY BALANCE, SUPERFÍCIE INVERTIDA LISA, ALÇA ERGONÔMICA RODADA, FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, MADEIRA DE 7 CAMADAS: LIMBA, KOTO, AYOUS E KIRI, OFICIAL, APROVADO PELO ITTF, CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADO REVESTIDO, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, PESO APROXIMADO 170 GRAMAS, PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS, PLASTIFICADO, ATÓXICO.
105	23	UNI	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, MUV 4.5 PROFISSIONAL, CANETA JAPONESA, BORRACHA EUROSIN OFFENSIVE SPIN RUBBER, MADEIRA MACIÇA, ESPONJA Z POWER SPONGE COM PRÓ TENSION
106	75	PAR	PÉ DE PATO PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO COM COMPRIMENTO DA PALA (PARTE FLEXÍVEL) ALEM DO TAMANHO DO PÉ. MAIS 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA. SENDO: 20 PP, 20 P, 20 M, 20 G, 10 GG E 10 EGG
107	6	UN	PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTO COM PESO MÍNIMO DE 250G
108	15	PAR	PERNA DE PAU EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM 1,50 M DE ALTURA X 20 CM LARGURA E 3,5 DE PROFUNDIDADE
109	30	UNI	PETECA PEQUITA OFICIAL
110	15	UN	placar kloff de mesa 7 sete 31 pontos
111	3	UNI	PLACAR POLIESPORTIVO COM CAMPO PARA PONTOS, CRONÔMETRO, SET/FALTAS E PERÍODO, ALÉM DE INDICATIVO DE PEDIDO DE TEMPO E SIRENE 120 DB WIRELESS PRÓPRIO E CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO COM PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO E FINAL DO TEMPO DE JOGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 100 CM X 70 CM X 5 CM, DÍGITO DE LED DUPLO DE 14 CM, BIVOLT COM PELÍCULA PARA IMPEDIR INFILTRAÇÃO NA CPU E BOTOEIRAS A PROVA D'ÁGUA.
112	75	UNI	PLACAS DE EVA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA COM ENCAIXE, MEDINDO 2,0 METROS X 1,0 METRO X 3,5 CM DE ESPESSURA
113	2	UNI	PLINTO PIRAMIDAL AJUSTAVEL COM SETE ALTURAS EM MADEIRA NAVAL COM REGULAGEM DE NÍVEIS, PARTE SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023,1371/2023			
				COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A RASGOS, ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA. DIMENSÕES: 105 X 90 X 120 CM
114	1	UN		PRANCHETA DE TREINADOR DE VOLEI MAGNÉTICA
115	1	UNI		PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE FUTSAL MAGNÉTICA, COM REVESTIMENTO EM PVC, JOGO COM DEZ IMÃS E UM IMÃ SIMULANDO A BOLA, COM CANETA PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 36 CM (LXA). PESO APROXIMADO 650 GRAMAS
116	1	UNI		PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE BASQUETE, MAGNÉTICA
117	1	UNI		PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE FUTEBOL, MAGNÉTICA
118	1	UNI		PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE HANDEBOL, MAGNÉTICA
119	2	UNI		PRENSA PARA RAQUETES E BORRACHA DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA COM MELANINA BRANCA, 4 PARAFUSOS FRANCESES, 4 MOLAS, 4 ARRUELAS E 4 PORCAS BORBOLETAS. ABERTURA MÁXIMA 2,5 CM PARA COLOCAR A RAQUETE. 20 CM X 16 CM X 6 CM DE ALTURA
120	2	UNI		PROTEÇÃO PARA MINI TRAMPOLIM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA EM U (MEDIDA 1,20 X 0,9 X 0,2 METROS) COM ESPUMA ESPECIAL REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E TELAS DE NYLON PARA SAÍDAS DE AR.
121	2	UNI		PROTEÇÃO PARA TRAMPOLIM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA EM U (MEDIDA 1,16 X 1,16 METROS) REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC, REFORÇADO COM POLIESTER KP 100 COM SISTEMA INTEGRADO PARA ENCAIXE DE MOLAS
122	8	PAR		PROTETOR PALMAR MASCULINO COM VELCRO PARA ARGOLAS NÚMERO 1
123	8	PAR		PROTETOR PALMAR MASCULINO COM VELCRO PARA BARRA NÚMERO 1
124	8	PAR		PROTETOR PALMAR PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS COM ROLINHO, NÚMERO 1
125	2	UNI		QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO FUTSAL, COMPOSIÇÃO: TRIPÉ RETRÁTIL COM ENGATE RÁPIDO, ESTOJO COM CANETA E IMÃS SIMULANDO JOGADORES E BOLA, BOLSA PARA TRANSPORTE EM POLIAMIDA.
126	2	UNI		RAMPA PARA PLANO INCLINADO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA, DENSIDADE D 28 COR VERDE
127	2	UNI		RAMPA PARA PLANO INCLINADO PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA, DENSIDADE D 28, COR VERMELHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

128	15	UNI	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA TR 100, 116 CM E 125 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 191 GRAMAS, COMPRIMENTO 23 POLEGADAS, ENCORDAMENTO 625 CM
129	15	UNI	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA, 141 CM E 150 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 230 GRAMAS, COMPRIMENTO 26 POLEGADAS, ENCORDAMENTO 616 CM
130	23	PAR	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM FIO TRIPLO DE POLIPROPILENO (SEDA), MALHA 7X7CM, COM TRATAMENTO UV, MODELO CHUVA COM 11 ALÇAS.
131	8	UNI	REDE DE BEACHTENIS COM QUATRO FAIXAS DE POLIESTER COM CORDAS E ILHOS DE LATÃO, FIO 2 MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV, MALHA 4 X 4.
132	23	UNI	REDE DE FUTVOLEI PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 9,5 M, LARGURA 1 CM, MATERIAL: NYLON, FIO POLIETILENO 2,5 MM, TRANÇADO, MALHA 10 X 10 CM, COM 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO, 4 LONAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14 CM COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO, SONA PARA PASSAR O CABO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA, REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.
133	23	UNI	REDE DE VOLEI DE AREIA EM MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES 1 M DE ALTURA X 9,50 M DE COMPRIMENTO, 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDA E ILHOS, POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., FIO 2 MM DE ESPESSURA, MALHA 5 X 5 CENTÍMETROS, COR DA FAIXA: LARANJA
134	30	UNI	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, EM FIO 4 MM PRETO TORCIDO, 100%POLIPROPILENO (SEDA) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV, COMPRIMENTO 10 M, MALHA 10 X 10, ALTURA 1 METRO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7 CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5 CM SIMILAR A FAIXA, SUPORTE PARA ANTENA EM LONA DE ALGODÃO, REFORÇADA COM FIXAÇÃO EM VELCRO COM 5 CM DE LARGURA E CABO (CORDA 6 MM DE DIÂMETRO) COM 15 METROS. PAR DE ANTENA DE VOLEIBOL OFICIAL ROSQUEÁVEL, OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL
135	38	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO , CONFECCIONADA EM 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV.
136	45	PAR	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, MALHA DE 10 X 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

			CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR, COM TRATAMENTO UV
137	23	PAR	REDE PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 6 MM, COM DIMENSÕES DE 5,0 M X 2,20 M, TIPO MEXICANO.
138	3	UNI	REDE TREINO TIRO AO GOL TAMANHO 3M X 2M MODELO FULL (COBERTURA COMPLETA) PARA TRAVE DE FUTSAL, HANDEBOL E ETC. CONTEM 4 ALVOS, NOS ÂNGULOS E CANTOS RASTEIROS. TELA EM FIBRA DE NYLON REVESTIDO. 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NA TRAVE COM REGULAGEM DE VELCRO PRETA
139	9	UNI	REDES DE TENIS, COM FIO DE POLIPROPILENO 2,5MM, MEDINDO 1,08X12,80 M, NA COR PRETA, ACABAMENTO ULTRAVIOLETA, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, COM FAIXA DE PVC EMBORRACHADAS COM COSTURAS DUPLAS REBATIDAS REFORÇADAS NAS PONTAS, COM FITA CENTRAL COMPOSTA COM REGULADOR DE ALTURA,
140	3	UNI	RÉGUA DE MEDIÇÃO VOLEIBOL. RÉGUA ESPECÍFICA PARA MEDIR ALTURA DAS REDES QUE DEVEM RESPEITAR OS PADRÕES DA CBV. FEITA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,55 M DE ALTURA X 20 MM DE DIÂMETRO
141	15	UNI	RELÓGIO DIGITAL E CRONÔMETRO E LETREIRO DE LED MEDINDO 100 CM X 20 CM X 9 CM (COMPRIMENTO/ALTURA/LARGURA), DUPLA FACE, WIFI, USO EXTERNO, TIPO DE LED DIP DE UMA COR, TOTAL DE LED 3072 LEDS, POTÊNCIA MÉDIA 129W/H, VOLTAGEM 110/220V CHAVEADO, SUPORTA MAIS DE 20.000 CARACTERES, PESO 14 KG, CONTAGEM REGRESSIVA, PROGRESSIVA E INFINITA, FUNÇÃO PLACAR, POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO E MANUAL COM LINK
142	45	UNI	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA: SACO EM LONA 100% POLIÉSTER, COM REDE PARA 6 A 8 BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO. FACILIDADE DE ABERTURA / FECHAMENTO : CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE. BOLSA PARA ARRUMAR UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.
143	3	UNI	SALVA VIDAS LIFE BELT (SALSICHÃO) POSSUI 1 METRO DE COMPRIMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS: 100MM X 15MM X 8,5MM. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDO COM POLIOLEFINA CLORADA, RESISTENTES A INTEMPÉRIES. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100 / 120 KG POSITIVOS. PROVEDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2,6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADAÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA, QUE SERVE PARA SER PRESO AO CORPO DO SOCORRISTA.
144	38	UNI	SNORKEL PARA NATAÇÃO AJUSTÁVEL, CONFORTÁVEL E ESTÁVEL PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO COM SNORKEL. DESIGN CÔNICO DE TUBO DE AR PARA REDUZIR A RESISTÊNCIA, MAIS CONDUTIVO A ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS, SUPORTE DE CABEÇA, FÁCIL DE AJUSTAR, SUPORTE LARGO E FÁCIL RESPIRAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DE SILICONE. MATERIAL: PU E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
			SILICONE, COMPRIMENTO APROX. 427 MM /16,8"
145	150	UNI	STEP DE EVA PARA GINÁSTICA E FUNCIONAL 90 X 30 X 15 CM
146	9	PAR	SUPORE DE ANTENA VOLEI EM LONA DE ALGODÃO CRU DUBLADA DE 5 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA, VELCRO DE FIXAÇÃO TOTAL NA MESMA LARGURA DA FAIXA, 4 TIRAS DE VELCRO LATERAIS DE 2 A 3 CM DE LARGURA PARA FIXAÇÃO DAS ANTENAS
147	5	UNI	SUPORE DE PAREDE PARA BANDS (FAIXA ELÁSTICA) COM 5 GANCHOS.
148	15	UNI	SUPORE E GANCHO PARA ROPE TRAINNING CORDA NAVAL FUNCIONAL FIT
149	5	UNI	SUPORE EXPOSITOR PARA BARRA E ANILHAS 300 KG PRETO
150	2	UNI	SUPORE FIXO PARA ACQUA TUB, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, VERTICALMENTE OU HORIZONTALMENTE, PARA ARMAZENAGEM DE ACQUATUBS, MACARRÃO, ESPAGUETE. PRODUTO EM ALUMÍNIO FOSCO. DIMENSÕES: 75 X 45 X 5 CM.
151	2	UNI	SUPORE PARA TREINADOR (BLOCO) SUPORE PARA BARRAS PARALELAS ASSIMÉTRICAS EM ESPUMA RÍGIDA DE PESO LEVE, REVESTIDA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REFORÇO DE APOIO EM FOAM COM ALÇAS PARA DESLOCAMENTO, COR AZUL.
152	5	UNI	SUPORE TORRE EXPOSITOR PRETO PARA 10 PARES HALTERES, DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AGUENTA 110 KG
153	12	UNI	SUPOTE E REDE DE TENIS DE MESA, APROVADO PELO ITTF. CONJUNTO DE REDE E SUPORE, DE QUALIDADE PREMIUM, É APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF). POSSUI UMA REDE ÚNICA DE FIOS DE FERRO E ALGODÃO DE TECIDO DUPLO COM AJUSTE DE ALTURA E TENSÃO. A REDE É SUSTENTADA POR DUAS HASTES DE METAL SÓLIDO GRAMPOS DE APERTO ALCOLCHOADOS EM BORRACHA PARA PRENDE-LAS A MESA. ACOMPANHA UMA REGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. COMPATÍVEL COM MESAS DE 30 MM DE ESPESSURA.
154	2	UNI	TÁBUA REBATIDORA COM 6 BORRACHAS COM REGULAGEM DE ÂNGULO E RODÍZIOS DE SILICONE NA BASE DA ESTRUTURA METÁLICA, PARA MELHOR LOCOMOÇÃO. MEDIDA DA TÁBUA 59 CM X 38 CM. MEDIDAS MONTADA: 62 X 110 CM X 45 CM
155	2	UNI	TAPETE FLUTUANTE PEIXINHO
156	15	UN	TARJA DE CAPITÃO COR PRETA.
157	2	PAR	TRAVE PARA LANÇAMENTO COM REDE COLETORA - GOLEIRA - ESTRUTURA FERRO COM PINTURA EPÓXI, APERTO COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1360/2023, 1371/2023			
				MANIPULO TELA TNT 80 G. TELA MÉXICO, BAGUM, VELCRO ELÁSTICO. PESO TOTAL 2,5 KG.
158	4	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
159	4	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM RODAS (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
160	4	PAR	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
161	8	PAR	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE COM RODAS (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
162	4	PAR	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
163	4	PAR	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL COM RODAS (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	
164	4	UN	TRENA PARA ATLETISMO, DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHEDURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO.	
165	2	UN	TRENA PARA ATLETISMO, DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHEDURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO.	
166	2	UN	TRENA PARA ATLETISMO, DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHEDURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

167	6	UNI	TUBO APANHA BOLAS DE TENIS DE CAMPO EM POLICARBONATO PARA APANHAR BOLAS DE TENIS DE CAMPO. COM CAPACIDADE PARA 15 BOLAS
168	6	UNI	TUBO APANHA BOLAS TENIS DE MESA EM POLICARBONATO COM BORRACHA FLEXÍVEL EM UMA DAS PONTAS.
169	750	UN	"ESPAGUETE" PARA PISCINA COM DIMENSÕES DE 165 CM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO FEITO EM PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EXPANDIDO EM ESPUMA COLORIDA ADITIVADA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO.

VALOR TOTAL R\$

Cota Reservada

Item	Qtd	Unid. Med.	Especificação
170	2	UN	ANILHA DE FERRO FUNDIDO, PINTADA, 10 KG
171	2	UNI	ANILHA REVESTIDA DE 2,5 KG
172	2	UNI	ANILHA REVESTIDA DE 1,25 KG
173	2	UN	ANILHA REVESTIDA DE 5 KG
174	3	PAR	ANTENA PARA VOLEIBOL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 1CM, ALTURA 1,80 M, LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO
175	25	UNI	APITO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, RÍGIDO INJETADO, COM SOM DE APROXIMADAMENTE 115 DECIBÉIS, TIPO FOX 40 CLASSIC.
176	5	KIT	ARGOLAS PARA RECREAÇÃO SUBMERSA EM PISCINA. ARGOLAS COM PESO DENTRO PARA AFUNDAR NA ÁGUA. DIÂMETRO 18 CM, KIT COM 4 ARGOLAS COLORIDAS.
177	2	UNI	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM ANTROPÔMETRO CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34 X 39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT. TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº		1350/2023, 1371/2023		
				EXTERNA DE 90 A 240 VAC - BIVOLT, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM HOMOLOGADO PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.
178	50	UNI	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO DE 50 CM DE DIÂMETRO, E DIÂMETRO DO TUBO 17 MM. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	
179	1	PAR	BARRA DE CHÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - PARALELA. BARRA DE MADEIRA, ÚNICA HASTE, BARRA DE GINÁSTICA HORIZONTAL PARA INICIAÇÃO COM ALTURA AJUSTÁVEL. COMPRIMENTO DA BARRA 1,22 M, DIÂMETRO DA BARRA 38 MM GRAU SÓLIDO DE MADEIRA DE FAIA, ALTURA 90-150 CM AJUSTÁVEL 50 MM INCREMENTOS. COMPRIMENTO DA BASE: 1,5 M DISTÂNCIA ENTRE A BASE: 4FT, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: PÓ REVESTIDO, PESO DO TRANSPORTE 18 KG, CAPACIDADE DE CARGA DE PESO: 150 KG, TAMANHO DO PRODUTO: 200 CM X 120 CM X 90-150 CM	
180	5	UNI	BARRA DE FERRO MACIÇA COM PRESILHAS	
181	12	UNI	BARRÃO TRIANGULAR PARA HIDROGINÁSTICA	
182	50	UNI	BARREIRA DE SALTO COM CONES. COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO	
183	1	UNI	BARROTE PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS, OFICIAL, CERTIFICADO PELA FIG.	
184	3	UNI	BASE PLÁSTICA OCA COM ADAPTADOR. BASE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS DE ÁGUA E COMPATIBILIDADE COM HASTES ENTRE 1,5 A 5 CM	
185	12	UN	BASTÃO PARA GINÁSTICA FITNESS EM PVC COM PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDINDO 100 CM X 3 CM X 3 CM	
186	25	UNI	BOLA DE BASQUETE INFANTIL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INFANTIL X CROSSOVER 5.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 450 A 500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM COM SELO DA NBB	
187	25	UNI	BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CROSSOVER 7.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 580 A 620 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77 CM COM SELO DA NBB	
188	125	UNI	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A S11 COKNIT XXIII, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA FIFA, SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA, PESO 421 A 445 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 69,5 CM 14 GOMOS, LAMINADO, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRÔ TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
189	100	UNI	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 32 GOMOS, COM TERMO FUSÃO, GARANTINDO 0 % DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 63-66, PESO APROXIMADO 350 A 390 GRAMAS.
190	25	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 300 A 330 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 11, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.
191	25	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 350 A 380 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 13, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.
192	50	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOFUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 420 A 450 GRAMAS, 10 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA ADULTO, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA D5 PRO.
193	50	UNI	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, PESO 350 A 380 GRAMAS, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OFICIAL, ATESTADA PELA CBFS.
194	12	UNI	BOLA DE HANDEBOL FEMININO EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 54 A 56 CM, PESO APROXIMADO 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
195	12	UNI	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 49 A 51 CM, PESO APROXIMADO 230 A 270 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
196	50	UNI	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 58 A 60 CM, PESO APROXIMADO 425 A 475 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.
197	25	UNI	Bola de Pilates 65cm (ou M)-Estrutura 100% Policarbonato de Vinila Flutalo Livre
198	12	UNI	BOLA DE SOFÁITE EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 8 GOMOS, COM TERMOFUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6 D CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-69, PESO APROXIMADO 420 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
			450 GRAMAS
199	3000	UNI	BOLA DE TENIS MESA MODELO OFICIAL NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO D40+ 3 ESTRELAS, COM PLÁSTICO ABS, PESO 3 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA
200	500	UNI	BOLA DE TÊNIS SOFT (BORRACHA MAIS FELTRO) DE TÊNIS DE CAMPO, PARA INICIAÇÃO DE CRIANÇAS. BICOLOR LARANJA E AMARELO, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)
201	500	UNI	BOLA DE TENIS VERDE LIMÃO, BORRACHA, FELTRO COM TECNOLOGIA DURA-WEAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS
202	20	UNI	BOLA DE VOLEI DE PRAIA TIPO BEACH PRÓ IX, CATEGORIA ADULTO, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO, MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOTIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, COR VERMELHO E AMARELO COM ASPECTO DA CIRCUNFERÊNCIA POROSA.
203	50	UNI	BOLA DE VOLEI SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PRÓ 8.0 IX, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 16 GOMOS, MATRIZADA, COM CÂMARA DE AIRBILITY/BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO 260-280 GRAMAS(FIVB), E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL
204	12	UNI	BOLA PARA JOGO DE QUEIMADA. BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8, PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM MACIEZ E CONFORTO NO TOQUE, PESO 100 A 120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM.
205	2	UNI	BOLA PARA OFICIAL PARA FUTMESA
206	7	UNI	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS DE TAMANHO MÉDIO, MATERIAL RESISTENTE DE POLIURETANO, COM DOIS ZÍPERES. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 13 X 7,5 CM, PESO 110 GRAMAS
207	12	UNI	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION COM BICO FINO REMOVÍVEL
208	12	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR PRETA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM
209	12	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR VERMELHA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM
210	7	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR PRETA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023,1371/2023		
211	7	UNI	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR VERMELHA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX
212	30	UNI	BRINQUEDO PARA NATAÇÃO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO. BRINQUEDOS DE MERGULHO ADEQUADOS PARA TODAS AS IDADES, PARA TREINAMENTO DE NATAÇÃO, DE CORES BRILHANTES, FEITOS DE PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA AO DESGASTE E DURÁVEL.BASTA JOGAR NA PISCINA E ENTÃO FLUTUARÁ NA SUPERFÍCIE OU FICARÁ DE PÉ NA PARTE INFERIOR. TAMANHO PEQUENO E LEVE, FACIL DE TRANSPORTAR
213	12	UNI	BRINQUEDO VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAS 17 X 10 CM
214	1	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 86 CM.
215	1	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 94 CM.
216	1	UNI	CABO OFICIAL PARA MARTELO DE ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 97 CM -
217	12	UNI	CAIXA PARA BOLA DE TÊNIS CONTENDO 24 TUBOS COM TRÊS BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO EM CADA TUBO. TOTAL DE 72 BOLAS NA CAIXA. COR AMARELA, MODELO PRO-CHAMPIONSHIP, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)
218	30	PAR	CANELEIRA EMBORRACHADA, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO DE 1 KG COM VELCRO REFORÇADA.
219	30	PAR	CANELEIRA EMBORRACHADA, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO DE 2 KG COM VELCRO REFORÇADA.
220	6	UNI	CAPAS DE COLCHÃO SARNEIGE REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC REFORÇADO COM POLIESTER KP 1000, PROTEÇÃO PARA REFORÇO NAS CANTONEIRAS. VELCRO ALTAMENTE COSTURADO NAS 4 LATERAIS PARA UNIR A OUTROS MÓDULOS. COR AZUL.
221	1	UNI	CESTA DE BASQUETE MÓVEL ARO COM DIAMETRO 32 CM, COMPRIMENTO DA TABELA 1,65 M ALTURA 2,05 M
222	1	UNI	CESTO COLETOR MÓVEL PARA TÊNIS DE MESA. COLETOR DE TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA MULTI-BOLA CESTA DE ARMAZENAMENTO COM SUPORTE MÓVEL. CAPACIDADE: 120 BOLINHAS
223	1	UNI	CESTO COM RODAS PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO. CESTO PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AS BOLAS DE TÊNIS DURANTE OS TREINOS. COM RODAS E CAPACIDADE PARA 120 BOLAS, SEPARÁVEL EM DUAS PARTES: O CARRINHO E O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1360/2023, 1371/2023		
			CESTO
224	1	UNI	COLA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, COM APROXIMADAMENTE 90 ML.
225	150	PÇ	COLCHONETE DE GINÁSTICA : TIPO CORVIN AZUL MARINHO, COM ESPUMA D26 NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 90 X 40 X 3 COM, 1ª QUALIDADE.
226	500	UNI	COLETE COLORIDO ADULTO EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS G E EXTRA G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
227	750	UNI	COLETE COLORIDO INFANTIL EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS P E G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
228	12	UNI	COLETE FLUTUANTE PARA HIDROGINÁSTICA POWER, DE EVA-POLIPROPILENO, MODELO TRIDENTE - POWER ATÉ 120 KG - AUXILIA NA FLUTUABILIDADE E NA PRÁTICA DOS EXERCÍCIOS AQUÁTICOS
229	125	UN	CONE DE AGILIDADE 24 CM.
230	2	UNI	CORDA DE PULAR GRANDE 30 METROS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO, TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR 18.16,5 ISO 1140 1990
231	12	UNI	CORDA ELÁSTICA (8MTS): CORDA EM ELÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 8 METROS.
232	25	UNI	Corda em PVC medindo 2,80
233	5	UN	CORDA NAVAL DE 40 MM DE ESPESSURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO
234	5	UNI	CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, 1/100 S, COM FUNÇÕES TIMER, RELÓGIO, CALENDÁRIO E ALARME, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 VOLTAS, COM BATERIA INCLUSA, EM PLÁSTICO INJETADO, COM TEMPOS PARCIAIS (SPLIT) E TEMPOS DE VOLTA (LAP)
235	5	UNI	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO PARA ATLETISMO 400 GRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023		
236	2	UNI	DARDO FEMININO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 600 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO
237	2	UNI	DARDO MASCULINO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 800 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO
238	2	UNI	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF), DE AÇO E MADEIRA 0,75 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.
239	2	UNI	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 1,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF
240	2	UN	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE AÇO/ABS 2,00 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS, CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF
241	2	UNI	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF), DE AÇO E MADEIRA 1,5 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.
242	6	UNI	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS. DIMENSÃO DA ESCADA: 5 METROS DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, DIMENSÃO DO DEGRAU 50 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. MATERIAL PVC E NYLON.
243	5	UNI	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA VOLEI DE PRAIA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO. LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 16 METROS E 8 METROS, ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES. ESTACAS DE AÇO GALVANIZADOS. CONTEM 2 FITAS DE 8 METROS, 2 FITAS DE 16 METROS E 6 ESTACAS
244	3	UNI	FITA NADO ESTACIONADO PARA TREINO DE NATAÇÃO EM PISCINA - PLUS SIZE, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. CINTO FEITO EM POLIPROPILENO COM FORRAÇÃO EM NEOPRENE E ENGATE RÁPIDO.
245	2	UNI	GOL CAIXOTE, COMPOSIÇÃO: OS POSTES SÃO FEITOS EM UM PLÁSTICO SUPER REFORÇADO. A UNIÃO DOS COMPONENTES É ATRAVÉS DE FIXADORES METÁLICOS INTERNOS. O GOL CONTA COM UMA BARRA TRANSVERSAL ADICIONAL. A FIXAÇÃO DA REDE NA TRAVE É ATRAVÉS DE VELCRO. A TELA DA REDE É DE 5 X 5 CM. ACOMPANHA UMA CHAVE DE FIXAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM
246	37	UNI	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023,1371/2023

247	37	UNI	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG
248	20	PAR	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA CIRCULAR EM EVA DE BORRACHA. DIMENSÕES 29,6 X 4 CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 26 X 26CM
249	10	PAR	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO G, MEDIDAS 28 X 11 X 11 CM
250	10	PAR	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO P, MEDIDAS 25 X 9 X 9 CM
251	25	UNI	JOGO DE DAMA (TABULEIRO E PEÇAS): JOGO DE DAMA. TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO (31X31X4)CM. COM 24 PEÇAS EM PLÁSTICOS.
252	25	UNI	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO. CAMPO COM DOIS TIMES
253	25	UNI	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TABULEIRO COM PEÇAS COMPLETAS
254	5	UNI	KIT BADMINTON COM 02 RAQUETES E 02 PETECAS, CONJUNTO DE MOLDURAS DE REDE PORTÁTIL. ALTURA LÍQUIDO: 155 CM, LARGURA LÍQUIDO: 310 CM, 420 CM, 510 CM, 610 CM. PESO 3KG, 3,4 KG, 4,8 KG, 5,3 KG. LISTA DE EMBALAGEM: 3,1 M, 4,2 M - 1 SUPORTE, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 5,1 M - 1 SUPORTE, SUPORTE VERTICAL, 1 ESPUMA, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 6,1 M 1 SUPORTE CRUZADO, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO
255	5	UNI	KIT BETS COM BOLINHA Nº 3, DIMENSÃO 74 CM X 15 CM X 10 CM, 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA, 2 CASINHAS DE MADEIRA EM FORMAÇÃO TRIANGULAR MONTÁVEL E ARTICULÁVEL
256	2	KIT	KIT VOLEI DE PRAIA. A REDE DEVE ESTENDER ATÉ 9 METROS DE COMPRIMENTO, E VOCE PODERÁ AJUSTAR A ALTURA DE 1,5 M A 2,43 M. ESSE CONJUNTO DEVE CONTER: 2 BASES PESADAS (11 LITROS CADA), 2 KITS DE VARA, UMA REDE AJUSTÁVEL (PODE ESTICAR ATÉ 9 M) UMA CAPA DE TRANSPORTE, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM.
257	15	KIT	KITS COM 10 UNIDADES DE CHAPÉU CHINÊS NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, E VERMELHO, DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM (C X L X A), FEITO EM POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
258	25	PAR	LUVAS HIDROGINÁSTICA EM NEOPRENE TIPO PÉ DE PATO. PARA EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, FECHAMENTO EM PUNHO AJUSTÁVEL. TAMANHOS P, M E G A SEREM DEFINIDOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

259	2	UNI	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 4 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS
260	1	UNI	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 5 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS
261	5	PAR	MASTRO PARA VOLEI - PAR TUBO EM AÇO CARBONO DE 3" PAREDE 2,0 MM, ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70/1,80/ 2,20/ 2,24/ 2,43M LIVRES MAIS 55 CM PARA FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES BRANCO OU PRETO, CREMALHEIRA DE FÁCIL MANUSEAMENTO PARA ESTIRAR A REDE, ACOMPANHA BUCHAS DE PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO
262	1	UNI	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO PÉS DOBRÁVEIS - 1,2M DE COMPRIMENTO X 0,67 M ALTURA X 0,8 DE LARGURA
263	1	UNI	MESA DE FUTMESA. PÉS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (AUTOCLAVE) ENCAIXADA, MEDIDA 152 X 240 CM, TAMPO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM OU MDF ULTRA. ALTURA CENTRAL 72 CM, CHAPA NAVAL DE ULTRA RESISTENCIA COM PINTURA EPOXI. PLOTAGEM SOBRE O TAMPO COM PERSONALIZAÇÃO
264	1	UNI	MESA DE PEBOLIM EM MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO, VARÕES PASSANTES, DUAS BOLINHAS E CONTADOR DE PONTOS. COMPRIMENTO 1,36 M X LARGURA 0,78 M X ALTURA 0,87 M
265	2	UNI	MESA DE TÊNIS DE MESA COM TAMPO DE MDF DE 28 MM PINTADO NA COR AZUL, COM TÉCNICA DE PINTURA EXCLUSIVA NÃO REFLETIVA, COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME NORMAS. FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO, POR TODA A SUA VOLTA NA COR PRETA, LATERAIS NA COR CINZA, PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR CONTRA UMIDADE, COM CAVALETES DE MADEIRA NOBRE SEM RODAS. MESA COM TRAVA DE SEGURANÇA E DENTRO DOS PADRÕES DA ITTF. MEDIDAS OFICIAIS DE 76 CM DE ALTURA POR 274 CM DE COMPRIMENTO POR 152,5 CM DE LARGURA.
266	2	UNI	MINITRAVES DE FUTEBOL 50 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA. PESO 3,4 KG
267	12	PAR	PALMAR NATAÇÃO TREINAMENTO DE BRAÇADAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HAMMERHEAD HAND PADLLE II, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM X LARGURA 14 CM, COR AZUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1350/2023, 1371/2023

268	7	UNI	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, BY CTBM, PROFISSIONAL INFINITY BALANCE, SUPERFÍCIE INVERTIDA LISA, ALÇA ERGONÔMICA RODADA, FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, MADEIRA DE 7 CAMADAS: LIMBA, KOTO, AYOUS E KIRI, OFICIAL, APROVADO PELO ITTF, CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADO REVESTIDO, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, PESO APROXIMADO 170 GRAMAS, PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS, PLASTIFICADO, ATÓXICO.
269	7	UNI	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, MUY 4.5 PROFISSIONAL, CANETA JAPONESA, BORRACHA EUROSPIN OFFENSIVE SPIN RUBBER, MADEIRA MACIÇA, ESPONJA Z POWER SPONGE COM PRÓ TENSION
270	25	PAR	PÉ DE PATO PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO COM COMPRIMENTO DA PALA (PARTE FLEXÍVEL) ALEM DO TAMANHO DO PÉ MAIS 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA. SENDO: 20 PP, 20 P, 20 M, 20 G, 10 GG E 10 EGG
271	2	UN	PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTO COM PESO MÍNIMO DE 250G
272	5	PAR	PERNA DE PAU EM MADEIRA DE REFORESTAMENTO COM 1,50 M DE ALTURA X 20 CM LARGURA E 3,5 DE PROFUNDIDADE
273	10	UNI	PETECA PEQUITA OFICIAL
274	5	UN	placar kloff de mesa 7 sets 31 pontos
275	25	UNI	PLACAS DE EVA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA COM ENCAIXE, MEDINDO 2,0 METROS X 1,0 METRO X 3,5 CM DE ESPESSURA
276	2	PAR	PROTETOR PALMAR MASCULINO COM VELCRO PARA ARGOLAS NÚMERO 1
277	2	PAR	PROTETOR PALMAR MASCULINO COM VELCRO PARA BARRA NÚMERO 1
278	2	PAR	PROTETOR PALMAR PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS COM ROLINHO, NUMERO 1
279	5	UNI	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA TR 100, 116 CM E 125 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 191 GRAMAS, COMPRIMENTO 23 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 625 CM
280	5	UNI	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA, 141 CM E 150 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 230 GRAMAS, COMPRIMENTO 26 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 616 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº 1360/2023, 1371/2023

281	7	PAR	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM FIO TRIPLO DE POLIPROPILENO (SEDA), MALHA 7X7CM, COM TRATAMENTO UV, MODELO CHUÁ COM 11 ALÇAS.
282	2	UNI	REDE DE BEACHTENIS COM QUATRO FAIXAS DE POIESTER COM CORDAS E ILHOS DE LATÃO, FIO 2 MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV, MALHA 4 X 4.
283	7	UNI	REDE DE FUTVOLEI PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 9,5 M, LARGURA 1 CM, MATERIAL: NYLON. FIO POLIETILENO 2,5 MM, TRANÇADO, MALHA 10 X 10 CM, COM 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO, 4 LONAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14 CM COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONA PARA PASSAR O CABO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.
284	7	UNI	REDE DE VOLEI DE AREIA EM MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES 1 M DE ALTURA X 9,50 M DE COMPRIMENTO, 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDA E ILHOS. POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., FIO 2 MM DE ESPESSURA, MALHA 5 X 5 CENTIMETROS. COR DA FAIXA: LARANJA.
285	10	UNI	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, EM FIO 4 MM PRETO TORCIDO, 100%POLIPROPILENO (SEDA) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV, COMPRIMENTO 10 M, MALHA 10 X 10, ALTURA 1 METRO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7 CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5 CM SIMILAR A FAIXA. SUPORTE PARA ANTENA EM LONA DE ALGODÃO, REFORÇADA COM FIXAÇÃO EM VELCRO COM 5 CM DE LARGURA E CABO (CORDA 6 MM DE DIÂMETRO) COM 15 METROS. PAR DE ANTENA DE VOLEIBOL OFICIAL ROSQUEÁVEL, OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL.
286	12	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO , CONFECCIONADA EM 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV.
287	15	PAR	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV.
288	7	PAR	REDE PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO 6 MM, COM DIMENSÕES DE 5,0 M X 2,20 M, TIPO MEXICANO.
289	1	UNI	REDE TREINO TIRO AO GOL TAMANHO 3M X 2M MODELO FULL (COBERTURA COMPLETA) PARA TRAVE DE FUTSAL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023, 1371/2023			
				HANDEBOL E ETC. CONTÉM 4 ALVOS, NOS ÂNGULOS E CANTOS RASTEIROS. TELA EM FIBRA DE NYLON REVESTIDO. 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NA TRAVE COM REGULAGEM DE VELCRO PRETA
290	3	UNI		REDES DE TENIS, COM FIO DE POLIPROPILENO 2,5MM, MEDINDO 1,08X12,80 M, NA COR PRETA, ACABAMENTO ULTRAVIOLETA, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, COM FAIXA DE PVC EMBORRACHADAS COM COSTURAS DUPLAS REBATIDAS REFORÇADAS NAS PONTAS, COM FITA CENTRAL COMPOSTA COM REGULADOR DE ALTURA.
291	5	UNI		RELÓGIO DIGITAL E CRONÔMETRO E LETREIRO DE LED MEDINDO 100 CM X 20 CM X 9 CM (COMPRIMENTO/ALTURA/LARGURA), DUPLA FACE, WIFI, USO EXTERNO, TIPO DE LED DIP DE UMA COR, TOTAL DE LED 3072 LEDS, POTÊNCIA MÉDIA 129W/H, VOLTAGEM 110/220V CHAVEADO, SUPORTA MAIS DE 20.000 CARACTERES, PESO 14 KG, CONTAGEM REGRESSIVA, PROGRESSIVA E INFINITA, FUNÇÃO PLACAR, POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO E MANUAL COM LINK
292	15	UNI		SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA: SACO EM LONA 100% POLIÉSTER, COM REDE PARA 6 A 8 BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO. FACILIDADE DE ABERTURA / FECHAMENTO : CORDÃO DE AJUSTE DESLIZANTE. BOLSA PARA ARRUMAR UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.
293	1	UNI		SALVA VIDAS LIFE BELT (SALSICHÃO) POSSUI 1 METRO DE COMPRIMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS: 100MM X 15MM X 8,5MM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDO COM POLIOLEFINA CLORADA, RESISTENTES A INTEMPÉRIES. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100 / 120 KG POSITIVOS. PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2,6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADAÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA, QUE SERVE PARA SER PRESO AO CORPO DO SOCORRISTA.
294	12	UNI		SNORKEL PARA NATAÇÃO AJUSTÁVEL, CONFORTÁVEL E ESTÁVEL PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO COM SNORKEL. DESIGN CÔNICO DE TUBO DE AR PARA REDUZIR RESISTÊNCIA, MAIS CONDUTIVO A ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS, SUPORTE DE CABEÇA, FÁCIL DE AJUSTAR, SUPORTE LARGO E FÁCIL RESPIRAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DE SILICONE. MATERIAL: PU E SILICONE, COMPRIMENTO APROX. 427 MM /16,8"
295	50	UNI		STEP DE EVA PARA GINÁSTICA E FUNCIONAL 90 X 30 X 15 CM
296	3	PAR		SUPORTE DE ANTENA VOLEI EM LONA DE ALGODÃO CRU DUBLADA DE 5 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA, VELCRO DE FIXAÇÃO TOTAL NA MESMA LARGURA DA FAIXA, 4 TIRAS DE VELCRO LATERAIS DE 2 A 3 CM DE LARGURA PARA FIXAÇÃO DAS ANTENAS
297	1	UNI		SUPORTE DE PAREDE PARA BANDS (FAIXA ELÁSTICA) COM 5 GANCHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº	1350/2023,1371/2023		
298	5	UNI	SUPORTE E GANCHO PARA ROPE TRAINNING CORDA NAVAL FUNCIONAL FIT
299	1	UNI	SUPORTE EXPOSITOR PARA BARRA E ANILHAS 300 KG PRETO
300	1	UNI	SUPORTE TORRE EXPOSITOR PRETO PARA 10 PARES HALTERES, DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AGUENTA 110 KG
301	4	UNI	SUPORTE E REDE DE TENIS DE MESA, APROVADO PELO ITTF. CONJUNTO DE REDE E SUPORTE, DE QUALIDADE PREMIUM, É APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF). POSSUI UMA REDE ÚNICA DE FIOS DE FERRO E ALGODÃO DE TECIDO DUPLO COM AJUSTE DE ALTURA E TENSÃO. A REDE É SUSTENTADA POR DUAS HASTES DE METAL SÓLIDO GRAMPOS DE APERTO ALCOLCHOADOS EM BORRACHA PARA PRENDE-LAS A MESA. ACOMPANHA UMA REGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. COMPATÍVEL COM MESAS DE 30 MM DE ESPESSURA.
302	5	UN	TARJA DE CAPITÃO COR PRETA.
303	1	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
304	1	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM RODAS (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
305	1	PAR	TRAVES DE FUTEBOL SOCAITE (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
306	2	PAR	TRAVES DE FUTEBOL SOCAITE COM RODAS (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
307	1	PAR	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
308	1	PAR	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL COM RODAS (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3",



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações



Prefeitura Municipal de Paulínia
AV. PREFEITO JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1551 - PARQUE BRASIL 500 - CEP 13.141-901
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38745600
CNPJ: 45.751.435/0001-06 HOME PAGE:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

RC Nº		1360/2023, 1371/2023		
				REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.
309	1	UN		TRENA PARA ATLETISMO, DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHEDURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLÓRETO DE POLVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO.
310	2	UNI		TUBO APANHA BOLAS DE TENIS DE CAMPO EM POLICARBONATO PARA APANHAR BOLAS DE TENIS DE CAMPO. COM CAPACIDADE PARA 15 BOLAS
311	2	UNI		TUBO APANHA BOLAS TENIS DE MESA EM POLICARBONATO COM BORRACHA FLEXÍVEL EM UMA DAS PONTAS.
312	250	LIN		"ESPAGUETE" PARA PISCINA COM DIMENSÕES DE 165 CM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO FEITO EM PEBO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EXPANDIDO EM ESPUMA COLORIDA ADITIVADA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO.

VALOR TOTAL

Observações:

OS PROPONENTES DEVERÃO MENCIONAR A MARCA PARA TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME TERMO REFERENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO REFERENCIAL.

1. QUANTO À MARCAS:
QUALQUER MENÇÃO À MARCA/MODELO QUE, POR VENTURA, CONSTE DESTES ANEXOS CONFIGURA-SE COMO SIMPLES REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS, SENDO QUE, SERÃO ACEITOS SIMILARES/COMPATÍVEIS OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR. TAMBÉM SERÃO ADMITIDAS VARIAÇÕES PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

2. QUANTO À MEDIDAS:
AS MEDIDAS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS SÃO APROXIMADAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT, DEVENDO PREVALECER AS PREVISÕES DESTA EM DETRIMENTO DAS MEDIDAS TRAZIDAS PELO EDITAL.

3. OS DADOS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO SÃO INFORMADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.



TERMO DE REFERÊNCIA SC 1350 E 1371/2023

1. OBJETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

2. REGIME DE EXECUÇÃO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

3. TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

4. MODALIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. CONDIÇÃO DE BEM COMUM:

OS ITENS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SÃO CONSIDERADOS BENS COMUNS, SENDO FACILMENTE ENCONTRADO NO MERCADO.

6. CONTATO DO RESPONSÁVEL:

FERNANDO MAZON CAPELLOTTI

EMAIL: esporteserecreacao@gmail.com

TELEFONE: (19) 3874 5752

7. JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE PROPOSIÇÃO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS UTILIZADOS PELAS TREZE MODALIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO DIVISÃO DE ESPORTES E UMA MODALIDADE DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE DANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES QUE ATENDEM APROXIMADAMENTE 3.000 MUNICÍPEIS INSCRITOS, ENTRE IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS.

8. PROPOSTA:

A PROPOSTA, QUE COMPREENDE A DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO OFERTADO PELO LICITANTE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, BEM COMO ATENDER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

A. DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO OBSERVADAS AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA CLARA E ESPECÍFICA, DESCREVENDO DETALHADAMENTE AS CARACTERÍSTICAS DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

MATERIAL OU SERVIÇO OFERTADO, BEM COMO PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL DETALHADOS EM PLANILHA, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, PROCEDÊNCIA E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL.

B. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E O PRAZO DE GARANTIA.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANILHA DE FERRO FUNDIDO, PINTADA 10 KG	UNIDADE	8		
2	ANILHA REVESTIDA DE 2,5 KG	UNIDADE	8		
3	ANILHA REVESTIDA DE 1,25 KG	UNIDADE	8		
4	ANILHA REVESTIDA DE 5 KG	UNIDADE	8		
5	ANTENA PARA VOLEIBOL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 1CM, ALTURA 1,80 M, LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	PAR	9		
6	APITO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, RÍJIDO INJETADO, SOM DE APROXIMADAMENTE 115 DECIBÉIS, TIPO FOX 40 CLASSIC. PARA FUTSAL.	UNIDADE	75		
7	ARGOLAS PARA RECREAÇÃO SUBMERSA EM PISCINA, COM PESO DENTRO PARA AFUNDAR NA ÁGUA. DIÂMETRO 18 CM, KIT COM 4 ARGOLAS COLORIDAS.	KIT	15		
8	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM ANTROPÔMETRO CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34 X 39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC - BIVOLT, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM HOMOLOGADO PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UNIDADE	8		
9	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO DE 50 CM DE DIÂMETRO, E DIÂMETRO DO TUBO 17 MM. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

10	BARRA DE CHÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - PARALELA. BARRA DE MADEIRA, ÚNICA HASTE, BARRA DE GINÁSTICA HORIZONTAL PARA INICIAÇÃO COM ALTURA AJUSTÁVEL. COMPRIMENTO DA BARRA 1,22 M, DIÂMETRO DA BARRA 38 MM GRAU SÓLIDO DE MADEIRA DE FAIA, ALTURA 90-150 CM AJUSTÁVEL 50 MM INCREMENTOS. COMPRIMENTO DA BASE: 1,5 M DISTÂNCIA ENTRE A BASE: 4FT, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE : PÓ REVESTIDO, PESO DO TRANSPORTE 18 KG, CAPACIDADE DE CARGA DE PESO: 150 KG, TAMANHO DO PRODUTO: 200 CM X 120 CM X 90-150 CM	PAR	3		
11	BARRA DE FERRO MACIÇA COM PRESILHAS - BARRA DE 1,80 M MACIÇA CROMADA COM RECARTEILHO E PRESILHAS PARA MUSCULAÇÃO	UNIDADE	15		
12	BARRÃO TRIANGULAR PARA HIDROGINÁSTICA, COM BARRA EM PVC E EVA NAS PONTAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MEDIDAS APROXIMADAS 1 METRO, PESO 2 A 3 KG	UNIDADE	38		
13	BARREIRA DE SALTO COM CONES DE POLIETILENO RÍGIDO. OS CONES POSSUEM FUROS EM DIFERENTES ALTURAS PARA O ENCAIXE DO BASTÃO. ALTURAS DE AJUSTE 7 CM, 14 CM E 19 CM. DESMONTÁVEL, ALTURA TOTAL 24 CM	UNIDADE	150		
14	BARROTE PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS OFICIAL, CERTIFICADO PELA FIG, EM FIBRA, REVESTIDO DE MADEIRA.	UNIDADE	3		
15	BASE DE TREINAMENTO PARA TENIS, COM ELÁSTICO, BASE COM VOLUME DE 1,5 LITROS. ELÁSTICO COM 4,5 M DE COMPRIMENTO. BOLA SEM PRESSÃO	UNIDADE	2		
16	BASE PLÁSTICA OCA COM ADAPTADOR. BASE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS DE ÁGUA E COMPATIBILIDADE COM HASTES ENTRE 1,5 A 5 CM	UNIDADE	9		
17	BASTÃO PARA GINÁSTICA FITNESS EM PVC COM PONTEIRAS DE BORRACHA MEDINDO 100 CM X 3 CM X 3 CM	UNIDADE	38		
18	BOLA DE BASQUETE INFANTIL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INFANTIL X CROSSOVER 5.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 450 A 500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM COM SELO DA NBB	UNIDADE	75		
19	BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CROSSOVER 7.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 580 A 620 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77 CM COM SELO DA NBB	UNIDADE	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A S11 COKNIT XXIII, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA FIFA, SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA, PESO 421 A 445 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 69,5 CM 14 GOMOS, LAMINADO, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	UNIDADE	375		
21	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL CONTENDO 32 GOMOS COM TERMO FUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63-66 CM, PESO 350 A 390 GRAMAS.	UNIDADE	300		
22	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 300 A 330 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 11, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.	UNIDADE	75		
23	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 350 A 380 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 13, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.	UNIDADE	75		
24	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOFUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 420 A 450 GRAMAS, 10 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA ADULTO, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA D5 PRÓ.	UNIDADE	150		
25	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, PESO 350 A 380 GRAMAS, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OFICIAL, ATESTADA PELA CBFS.	UNIDADE	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

26	BOLA DE HANDEBOL FEMININO EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 54 A 56 CM, PESO APROXIMADO 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	38		
27	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 49 A 51 CM, PESO APROXIMADO 230 A 270 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	38		
28	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 58 A 60 CM, PESO APROXIMADO 425 A 475 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	150		
29	BOLA SUIÇA PARA PILATES 65 CM	UNIDADE	75		
30	BOLA DE SOÇAITE EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 8 GOMOS, COM TERMOFUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6 D CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-69, PESO APROXIMADO 420 A 450 GRAMAS	UNIDADE	38		
31	BOLA DE TENIS MESA MODELO OFICIAL NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO D40+ 3 ESTRELAS, COM PLÁSTICO ABS, PESO 3 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	9000		
32	BOLA DE TÊNIS SOFT (BORRACHA MAIS FELTRO) DE TÊNIS DE CAMPO, PARA INICIAÇÃO DE CRIANÇAS. BICOLOR LARANJA E AMARELO, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)	UNIDADE	1500		
33	BOLA DE TENIS VERDE LIMÃO, BORRACHA, FELTRO COM TECNOLOGIA DURA-WEAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS	UNIDADE	1500		
34	BOLA DE VOLEI DE PRAIA TIPO BEACH PRÓ IX, CATEGORIA ADULTO, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO, MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, COR VERMELHO E AMARELO COM ASPECTO DA CIRCUNFERÊNCIA POROSA.	UNIDADE	60		
35	BOLA DE VOLEI SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PRÓ 8.0 IX, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. 16 GOMOS, MATRIZADA, COM CÂMARA DE AIRBILITY/BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO 260-280 GRAMAS(FIVB), E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL	UNIDADE	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

36	BOLA PARA JOGO DE QUEIMADA. BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8, PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM MACIEZ E CONFORTO NO TOQUE, PESO 100 A 120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM.	UNIDADE	38		
37	BOLA PARA OFICIAL PARA FUTMESA	UNIDADE	8		
38	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS DE TAMANHO MÉDIO, MATERIAL RESISTENTE DE POLIURETANO, COM DOIS ZÍPERES. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 13 X 7,5 CM, PESO 110 GRAMAS	UNIDADE	23		
39	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION COM BICO FINO REMOVÍVEL. COMPRIMENTO 34 CM, PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	UNIDADE	38		
40	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR PRETA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM	UNIDADE	38		
41	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR VERMELHA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM	UNIDADE	38		
42	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR PRETA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX	UNIDADE	23		
43	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR VERMELHA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX	UNIDADE	23		
44	BRINQUEDO PARA NATAÇÃO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO, BRINQUEDOS DE MERGULHO ADEQUADOS PARA TODAS AS IDADES, PARA TREINAMENTO DE NATAÇÃO, DE CORES BRILHANTES, FEITOS DE PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA AO DESGASTE E DURÁVEL. BASTA JOGAR NA PISCINA E ENTÃO FLUTUARÁ NA SUPERFÍCIE OU FICARÁ DE PÉ NA PARTE INFERIOR. TAMANHO PEQUENO E LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR	UNIDADE	90		
45	BRINQUEDO VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAS 17 X 10 CM	UNIDADE	38		
46	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 86 CM.	UNIDADE	5		
47	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 94 CM.	UNIDADE	5		
48	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 97 CM.	UNIDADE	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

49	CAIXA PARA BOLA DE TÊNIS CONTENDO 24 TUBOS COM TRÊS BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO EM CADA TUBO. TOTAL DE 72 BOLAS NA CAIXA. COR AMARELA, MODELO PRÓ-CHAMPIONSHIP, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)	CAIXA	38		
50	CANELEIRAS EMBORRACHADAS, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO 1 KG COM VELCRO REFORÇADA	PAR	90		
51	CANELEIRAS EMBORRACHADAS, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO 2 KG COM VELCRO REFORÇADA	PAR	90		
52	CAPAS DE COLCHÃO SARNEIGE REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC REFORÇADO COM POLIESTER KP 1000, PROTEÇÃO PARA REFORÇO NAS CANTONEIRAS. VELCRO ALTAMENTE COSTURADO NAS 4 LATERAIS PARA UNIR A OUTROS MÓDULOS. COR AZUL.	UNIDADE	19		
53	CESTA DE BASQUETE MÓVEL ARO COM DIÂMETRO 32 CM, COMPRIMENTO DA TABELA 1,65 M ALTURA 2,05 M	UNIDADE	3		
54	CESTO COLETOR MÓVEL PARA TÊNIS DE MESA. COLETOR DE TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA MULTI-BOLA CESTA DE ARMAZENAMENTO COM SUPORTE MÓVEL. CAPACIDADE: 120 BOLINHAS	UNIDADE	5		
55	CESTO COM RODAS PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO. CESTO PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AS BOLAS DE TÊNIS DURANTE OS TREINOS. COM RODAS E CAPACIDADE PARA 120 BOLAS, SEPARÁVEL EM DUAS PARTES: O CARRINHO E O CESTO.	UNIDADE	5		
56	COLA PARA RAQUETE DE TENIS DE MESA COM APROXIMADAMENTE 90 ML, À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	5		
57	COLCHONETE DE GINÁSTICA DE CORVIN AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, 100 % FORRADO EM NAPA, SEM ZIPER, COM ESPUMA DENSIDADE 26 NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 90 X 40 X 3 CM	UNIDADE	450		
58	COLETE COLORIDO ADULTO EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS G E EXTRA G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	1500		
59	COLETE COLORIDO INFANTIL EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS P E G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	2250		
60	COLETE FLUTUANTE PARA HIDROGINÁSTICA POWER, DE EVA-POLIPROPILENO, MODELO TRIDENTE - POWER ATÉ 120 KG - AUXILIA NA FLUTUABILIDADE E NA PRÁTICA DOS EXERCÍCIOS AQUÁTICOS	UNIDADE	38		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

61	CONE DE AGILIDADE 24 CM EM PVC FLEXÍVEL, 4 CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO	UNIDADE	375		
62	CORDA DE PULAR GRANDE 30 METROS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO, TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR 18.16,5 ISO 1140 1990	UNIDADE	8		
63	CORDA ELÁSTICA 8 METROS ESPESSURA 6 MM CONFECCIONADA EM ELÁSTICO E NYLON. CADA METRO QUANDO ESTICADO DEVERÁ ALCANÇAR 1,40 A 1,55 METROS	UNIDADE	38		
64	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL EM PVC MEDINDO 2,80 M E MANETE DE POLIPROPILENO	UNIDADE	75		
65	CORDA NAVAL DE 40 MM DE ESPESSURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES DE BORRACHA	UNIDADE	15		
66	CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, 1/100 S, COM FUNÇÕES TIMER, RELÓGIO, CALENDÁRIO E ALARME, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 VOLTAS, COM BATERIA INCLUSA, EM PLÁSTICO INJETADO, COM TEMPOS PARCIAIS (SPLIT) E TEMPOS DE VOLTA (LAP)	UNIDADE	15		
67	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO PARA ATLETISMO 400 GRAMAS	UNIDADE	15		
68	DARDO FEMININO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 600 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO	UNIDADE	8		
69	DARDO MASCULINO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 800 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO	UNIDADE	8		
70	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF) , DE AÇO E MADEIRA 0,75 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTENCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	8		
71	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 1,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF	UNIDADE	6		
72	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 2,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF	UNIDADE	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

73	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF), DE AÇO E MADEIRA 1,5 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTENCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	8		
74	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS. DIMENSÃO DA ESCADA: 5 METROS DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, DIMENSÃO DO DEGRAU 50 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. MATERIAL PVC E NYLON.	UNIDADE	19		
75	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA VOLEI DE PRAIA, MATERIAL 100 % POLIPROPILENO. LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 16 METROS E 8 METROS, ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES. ESTACAS DE AÇO GALVANIZADOS. CONTÉM 2 FITAS DE 8 METROS, 2 FITAS DE 16 METROS E 6 ESTACAS	UNIDADE	15		
76	FITA NADO ESTACIONADO PARA TREINO DE NATAÇÃO EM PISCINA - PLUS SIZE, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. CINTO FEITO EM POLIPROPILENO COM FORRAÇÃO EM NEOPRENE E ENGATE RÁPIDO.	UNIDADE	9		
77	GOL CAIXOTE, COMPOSIÇÃO: OS POSTES SÃO FEITOS EM UM PLÁSTICO SUPER REFORÇADO. A UNIÃO DOS COMPONENTES É ATRAVÉS DE FIXADORES METÁLICOS INTERNOS. O GOL CONTA COM UMA BARRA TRANSVERSAL ADICIONAL. A FIXAÇÃO DA REDE NA TRAVE É ATRAVÉS DE VELCRO. A TELA DA REDE É DE 5 X 5 CM. ACOMPANHA UMA CHAVE DE FIXAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNIDADE	8		
78	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG	UNIDADE	113		
79	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG	UNIDADE	113		
80	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA CIRCULAR EM EVA DE BORRACHA. DIMENSÕES 29,6 X 4 CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 26 X 26CM	PAR	60		
81	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO G, MEDIDAS 28 X 11 X 11 CM	PAR	30		
82	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO P, MEDIDAS 25 X 9 X 9 CM	PAR	30		
83	JOGO DE BOCHA TRADICIONAL EM NYLON, SINTÉTICA, FEDERADA, MODALIDADE RAFA, PESANDO 1700 GRAMAS, COM 12,5 CM DE DIÂMETRO, CONTENDO 8 BOCHAS (4 VERDES E 4 BRANCAS) E DOIS BALINS DE AÇO INOX 50 MM OFICIAL	JG	3		
84	JOGO DE DAMA (TABULEIRO E PEÇAS): JOGO DE DAMA; TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO (31X31X4)CM; COM 24 PECAS EM PLÁSTICOS.	UNIDADE	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

85	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO. CAMPO COM DOIS TIMES	UNIDADE	75		
86	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TABULEIRO COM PEÇAS COMPLETAS	UNIDADE	75		
87	KIT BADMINTON COM 02 RAQUETES E 02 PETECAS, CONJUNTO DE MOLDURAS DE REDE PORTÁTIL. ALTURA LÍQUIDO: 155 CM, LARGURA LÍQUIDO: 310 CM, 420 CM, 510 CM, 610 CM. PESO 3KG, 3,4 KG, 4,8 KG, 5,3 KG. LISTA DE EMBALAGEM: 3,1 M , 4,2 M - 1 SUPORTE, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 5,1 M - 1 SUPORTE, SUPORTE VERTICAL, 1 ESPUMA, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 6,1 M 1 SUPORTE CRUZADO, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO	UNIDADE	15		
88	KIT BETS COM BOLINHA Nº 3, DIMENSÃO 74 CM X 15 CM X 10 CM, 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA, 2 CASINHAS DE MADEIRA EM FORMAÇÃO TRIANGULAR MONTÁVEL E ARTICULÁVEL	UNIDADE	15		
89	KIT SISTEMA DE CRONOMETRAGEM AUTOMÁTICA. PARA TREINAMENTO DE CORRIDA POR CAMPO MAGNÉTICO. CONTÉM: 01 SENSOR DE LARGADA, 02 SENSORES DE PASSAGEM E CHEGADA, 01 CHIP COM TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH PARA PRENDER NO CORPO QUE FUNCIONE COMO RECEPTOR, 01 MALETA PARA TRANSPORTE	KIT	2		
90	KIT VOLEI DE PRAIA. A REDE DEVE ESTENDER ATÉ 9 METROS DE COMPRIMENTO, E VOCE PODERÁ AJUSTAR A ALTURA DE 1,5 M A 2,43 M. ESSE CONJUNTO DEVE CONTER: 2 BASES PESADAS (11 LITROS CADA), 2 KITS DE VARA, UMA REDE AJUSTÁVEL (PODE ESTICAR ATÉ 9 M) UMA CAPA DE TRANSPORTE, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM.	KIT	8		
91	KIT CHAPEU CHINES COM 10 UNIDADES NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM (C X L X A) FEITO EM POLIMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	KIT	45		
92	LUVAS HIDROGINÁSTICA EM NEOPRENE TIPO PÉ DE PATO, PARA EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, FECHAMENTO EM PUNHO AJUSTÁVEL. TAMANHOS P, M E G A SEREM DEFINIDOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PAR	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

93	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 4 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS	UNIDADE	8		
94	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 5 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS	UNIDADE	4		
95	MASTRO PARA VOLEI - PAR TUBO EM AÇO CARBONO DE 3" PAREDE 2,0 MM, ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70/1,80/ 2,20/ 2,24/ 2,43M LIVRES MAIS 55 CM PARA FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES BRANCO OU PRETO, CREMALHEIRA DE FÁCIL MANUSEAMENTO PARA ESTIRAR A REDE, ACOMPANHA BUCHAS DE PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO	PAR	15		
96	MESA DE AIR HOCKEY. MEDIDA 1,42 M X 85 CM X 80 CM (CXLXA). PESO 32 KG COM OS PÉS E 21 KH SEM OS PÉS, ACOMPANHA DOIS DISCOS E DOIS REBATEDORES. ESTRUTURA EM COMPENSADO, PÉS EM MDF, COM CONTATO COM O SOLO EM PLÁSTICO. ACABAMENTO EM MICROFIBRA E PLÁSTICO RESISTENTES A ALTO IMPACTO. PÉS DESMONTÁVEIS COM PARAFUSOS BORBOLETAS PARA FIXAÇÃO. TAMPO RESISTENTE À LÍQUIDOS.	UNIDADE	2		
97	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO PÉS DOBRÁVEIS - 1,2M DE COMPRIMENTO X 0,67 M ALTURA X 0,8 DE LARGURA	UNIDADE	4		
98	MESA DE FUTMESA. PÉS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (AUTOCLAVE) ENCAIXADA, MEDIDA 152 X 240 CM, TAMPO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM OU MDF ULTRA. ALTURA CENTRAL 72 CM, CHAPA NAVAL DE ULTRA RESISTENCIA COM PINTURA EPOXI. PLOTAGEM SOBRE O TAMPO COM PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

99	MESA DE PEBOLIM EM MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO, VARÕES PASSANTES, DUAS BOLINHAS E CONTADOR DE PONTOS. COMPRIMENTO 1,36 M X LARGURA 0,78 M X ALTURA 0,87 M	UNIDADE	4		
100	MESA DE TÊNIS DE MESA COM TAMPO DE MDF DE 28 MM PINTADO NA COR AZUL, COM TÉCNICA DE PINTURA EXCLUSIVA NÃO REFLETIVA, COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME NORMAS. FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO, POR TODA A SUA VOLTA NA COR PRETA, LATERAIS NA COR CINZA, PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR CONTRA UMIDADE, COM CAVALETES DE MADEIRA NOBRE SEM RODAS. MESA COM TRAVA DE SEGURANÇA E DENTRO DOS PADRÕES DA ITTF. MEDIDAS OFICIAIS DE 76 CM DE ALTURA POR 274 CM DE COMPRIMENTO POR 152,5 CM DE LARGURA.	UNIDADE	8		
101	MINITRAMPOLIM GINÁSTICA ARTÍSTICA OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CERTIFICADO PELA FIG	UNIDADE	2		
102	MINITRAVES DE FUTEBOL 50 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA. PESO 3,4 KG	UNIDADE	8		
103	PALMAR NATAÇÃO TREINAMENTO DE BRAÇADAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HAMMERHEAD HAND PADLLE II, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM X LARGURA 14 CM, COR AZUL	PAR	38		
104	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, BY CTBM, PROFISSIONAL INFINITY BALANCE, SUPERFÍCIE INVERTIDA LISA, ALÇA ERGONÔMICA RODADA, FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, MADEIRA DE 7 CAMADAS: LIMBA, KOTO, AYOUS E KIRI, OFICIAL, APROVADO PELO ITTF, CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADO REVESTIDO, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, PESO APROXIMADO 170 GRAMAS, PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS, PLASTIFICADO, ATÓXICO.	UNIDADE	23		
105	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, MUV 4,5 PROFISSIONAL, CANETA JAPONESA, BORRACHA EUROSPIIN OFFENSIVE SPIN RUBBER, MADEIRA MACIÇA, ESPONJA Z POWER SPONGE COM PRÓ TENSION	UNIDADE	23		
106	PÉ DE PATO PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO COM COMPRIMENTO DA PALA (PARTE FLEXÍVEL) ALEM DO TAMANHO DO PÉ MAIS 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA. SENDO: 20 PP, 20 P, 20 M, 20 G, 10 GG E 10 EGG	PAR	75		
107	PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTO COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	UNIDADE	6		
108	PERNA DE PAU EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM 1,50 M DE ALTURA X 20 CM LARGURA E 3,5 DE PROFUNDIDADE	PAR	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

109	PETECA PEQUITA OFICIAL	UNIDADE	30		
110	PLACAR KLOFF DE MESA 7 SETS, 31 PONTOS, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, SISTEMA ARTICULADO, MEDIDAS 19 X 39 X 20 CM	UNIDADE	15		
111	PLACAR POLIESPORTIVO COM CAMPO PARA PONTOS, CRONÔMETRO, SET/FALTAS E PERÍODO, ALÉM DE INDICATIVO DE PEDIDO DE TEMPO E SIRENE 120 DB WIRELESS PRÓPRIO E CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO COM PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO E FINAL DO TEMPO DE JOGO. DIMENSÕES APROXIMADAS 100 CM X 70 CM X 5 CM, DÍGITO DE LED DUPLO DE 14 CM, BIVOLT COM PELÍCULA PARA IMPEDIR INFILTRAÇÃO NA CPU E BOTOEIRAS A PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE	3		
112	PLACAS DE EVA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA COM ENCAIXE, MEDINDO 2,0 METROS X 1,0 METRO X 3,5 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	75		
113	PLINTO PIRAMIDAL AJUSTAVEL COM SETE ALTURAS EM MADEIRA NAVAL COM REGULAGEM DE NÍVEIS, PARTE SUPERIOR COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A RASGOS, ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA. DIMENSÕES: 105 X 90 X 120 CM	UNIDADE	2		
114	PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE VOLEI, MAGNÉTICA	UNIDADE	1		
115	PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE FUTSAL MAGNÉTICA, COM REVESTIMENTO EM PVC, JOGO COM DEZ IMÃS E UM IMÃ SIMULANDO A BOLA, COM CANETA PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 36 CM (LXA). PESO APROXIMADO 650 GRAMAS	UNIDADE	1		
116	PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE BASQUETE, MAGNÉTICA	UNIDADE	1		
117	PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE FUTEBOL, MAGNÉTICA	UNIDADE	1		
118	PRANCHETA DE TREINADOR ESPECÍFICA DE HANDEBOL, MAGNÉTICA	UNIDADE	1		
119	PRENSA PARA RAQUETES E BORRACHA DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA COM MELANINA BRANCA, 4 PARAFUSOS FRANCESES, 4 MOLAS, 4 ARRUELAS E 4 PORCAS BORBOLETAS. ABERTURA MÁXIMA 2,5 CM PARA COLOCAR A RAQUETE. 20 CM X 16 CM X 6 CM DE ALTURA	UNIDADE	2		
120	PROTEÇÃO PARA MINI TRAMPOLIM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA EM U (MEDIDA 1,20 X 0,9 X 0,2 METROS) COM ESPUMA ESPECIAL REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E TELAS DE NYLON PARA SAÍDAS DE AR.	UNIDADE	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

121	PROTEÇÃO PARA TRAMPOLIM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA EM U (MEDIDA 116 X 116 METROS) REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC, REFORÇADO COM POLIESTER KP 100 COM SISTEMA INTEGRADO PARA ENCAIXE DE MOLAS	UNIDADE	2		
122	PROTETOR PALMAR PARA ARGOLAS, COM VELCRO, NUMERO 1, COM ROLINHO, OFICIAL, MASCULINO.	PAR	8		
123	PROTETOR PALMAR PARA BARRA, COM VELCRO, NÚMERO 1, OFICIAL, MASCULINO.	PAR	8		
124	PROTETOR PALMAR PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS, COM VELCRO, COM ROLINHO, NÚMERO 1, FEMININO, OFICIAL.	PAR	8		
125	QUADRO TÁTICO MAGNETICO FUTSAL, COMPOSIÇÃO: TRIPÉ RETRÁTIL COM ENGATE RÁPIDO, ESTOJO COM CANETA E IMÃS SIMULANDO JOGADORES E BOLA, BOLSA PARA TRANSPORTE EM POLIAMIDA.	UNIDADE	2		
126	RAMPA PARA PLANO INCLINADO PARA GINÁSTICA ARTISTICA, DENSIDADE D 28 COR VERDE	UNIDADE	2		
127	RAMPA PARA PLANO INCLINADO PARA GINASTICA ARTISTICA, DENSIDADE D 28, COR VERMELHA	UNIDADE	2		
128	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA TR 100, 116 CM E 125 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 191 GRAMAS, COMPRIMENTO 23 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 625 CM	UNIDADE	15		
129	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA, 141 CM E 150 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 230 GRAMAS, COMPRIMENTO 26 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 616 CM	UNIDADE	15		
130	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM FIO TRIPLO DE POLIPROPILENO (SEDA), MALHA 7X7CM, COM TRATAMENTO UV, MODELO CHUÁ COM 11 ALÇAS. FIO 8 MM	PAR	23		
131	REDE DE BEACHTENIS COM QUATRO FAIXAS DE POIESTER COM CORDAS E ILHOS DE LATÃO, FIO 2 MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV, MALHA 4 X 4.	UNIDADE	8		
132	REDE DE FUTVOLEI PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 9,5 M, LARGURA 1 CM, MATERIAL: NYLON. FIO POLIETILENO 2,5 MM, TRANÇADO, MALHA 10 X 10 CM, COM 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO, 4 LONAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14 CM COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONA PARA PASSAR O CABO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.	UNIDADE	23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

133	REDE DE VOLEI DE AREIA EM MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES 1 M DE ALTURA X 9,50 M DE COMPRIMENTO, 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDA E ILHÓS; POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., FIO 2 MM DE ESPESSURA, MALHA 5 X 5 CENTIMETROS. COR DA FAIXA: LARANJA	UNIDADE	23		
134	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, EM FIO 4 MM PRETO TORCIDO, 100%POLIPROPILENO (SEDA) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV, COMPRIMENTO 10 M, MALHA 10 X 10, ALTURA 1 METRO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7 CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5 CM SIMILAR A FAIXA. SUPORTE PARA ANTENA EM LONA DE ALGODÃO, REFORÇADA COM FIXAÇÃO EM VELCRO COM 5 CM DE LARGURA E CABO (CORDA 6 MM DE DIÂMETRO) COM 15 METROS. PAR DE ANTENA DE VOLEIBOL OFICIAL ROSQUEÁVEL, OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL	UNIDADE	30		
135	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO , CONFECCIONADA EM 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV. O PAR	PAR	38		
136	REDE PARA GOL DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6.0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV.	PAR	45		
137	REDE PARA GOL DE FUTEBOL SOÇAITE FIO 6 MM COM DIMENSÕES DE 5,0 M X 2,20 M, TIPO MEXICANO.	PAR	23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

138	REDE TREINO TIRO AO GOL TAMANHO 3M X 2M MODELO FULL (COBERTURA COMPLETA) PARA TRAVE DE FUTSAL, HANDEBOL E ETC. CONTÉM 4 ALVOS, NOS ÂNGULOS E CANTOS RASTEIROS. TELA EM FIBRA DE NYLON REVESTIDO. 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NA TRAVE COM REGULAGEM DE VELCRO PRETA	UNIDADE	3		
139	REDE DE TENIS DE CAMPO OFICIAL, COM FIO DE POLIPROPILENO 2,5 MM, MEDINDO 1,08 M X 12,80 M, NA COR PRETA, ACABAMENTO ULTRAVIOLETA, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, COM FAIXA DE PVC EMBORRACHADAS COM COSTURAS DUPLAS REBATIDAS, REFORÇADAS NAS PONTAS, COM FITA CENTRAL COMPOSTA COM REGULADOR DE ALTURA.	UNIDADE	9		
140	RÉGUA DE MEDIÇÃO VOLEIBOL. RÉGUA ESPECÍFICA PARA MEDIR ALTURA DAS REDES QUE DEVEM RESPEITAR OS PADRÕES DA CBV. FEITA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,55 M DE ALTURA X 20 MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	3		
141	RELÓGIO DIGITAL E CRONÔMETRO E LETREIRO DE LED MEDINDO 100 CM X 20 CM X 9 CM (COMPRIMENTO/ALTURA/LARGURA), DUPLA FACE, WIFI, USO EXTERNO, TIPO DE LED DIP DE UMA COR, TOTAL DE LED 3072 LEDS, POTÊNCIA MÉDIA 129W/H, VOLTAGEM 110/220V CHAVEADO, SUPORTA MAIS DE 20.000 CARACTERES, PESO 14 KG, CONTAGEM REGRESSIVA, PROGRESSIVA E INFINITA, FUNÇÃO PLACAR, POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO E MANUAL COM LINK	UNIDADE	15		
142	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA: SACO EM LONA 100% POLIESTER PARA 6 A 8 BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHAMENTO, BOLSA PARA ARRUMAR UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.	UNIDADE	45		
143	SALVA VIDAS LIFE BELT (SALSICHÃO) POSSUI 1 METRO DE COMPRIMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS: 100MM X 15MM X 8,5MM. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDO COM POLIOLEFINA CLORADA, RESISTENTES A INTEMPÉRIES. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100 / 120 KG POSITIVOS. PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2,6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADARÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA, QUE SERVE PARA SER PRESO AO CORPO DO SOCORRISTA.	UNIDADE	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

144	SNORKEL PARA NATAÇÃO AJUSTÁVEL, CONFORTÁVEL E ESTÁVEL PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO COM SNORKEL. DESIGN CÔNICO DE TUBO DE AR PARA REDUZIR RESISTÊNCIA, MAIS CONDUTIVO A ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS, SUPORTE DE CABEÇA, FÁCIL DE AJUSTAR, SUPORTE LARGO E FÁCIL RESPIRAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DE SILICONE. MATERIAL: PU E SILICONE, COMPRIMENTO APROX. 427 MM /16,8"	UNIDADE	38		
145	STEP DE EVA PARA GINÁSTICA E FUNCIONAL 90 X 30 X 15 CM	UNIDADE	150		
146	SUPORTE DE ANTENA VOLEI EM LONA DE ALGODÃO CRU DUBLADA DE 5 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA, VELCRO DE FIXAÇÃO TOTAL NA MESMA LARGURA DA FAIXA, 4 TIRAS DE VELCRO LATERAIS DE 2 A 3 CM DE LARGURA PARA FIXAÇÃO DAS ANTENAS	PAR	9		
147	SUPORTE DE PAREDE PARA BANDS (FAIXA ELÁSTICA) COM 5 GANCHOS.	UNIDADE	5		
148	SUPORTE E GANCHO PARA ROPE TRAINING CORDA NAVAL FUNCIONAL FIT	UNIDADE	15		
149	SUPORTE EXPOSITOR PARA BARRA E ANILHAS 300 KG PRETO	UNIDADE	5		
150	SUPORTE FIXO PARA ACQUA TUB, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, VERTICALMENTE OU HORIZONTALMENTE, PARA ARMAZENAGEM DE ACQUATUBS, MACARRÃO, ESPAGUETE. PRODUTO EM ALUMÍNIO FOSCO. DIMENSÕES: 75 X 45 X 5 CM.	UNIDADE	2		
151	SUPORTE PARA TREINADOR (BLOCO) SUPORTE PARA BARRAS PARALELAS ASSIMÉTRICAS EM ESPUMA RÍGIDA DE PESO LEVE, REVESTIDA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REFORÇO DE APOIO EM FOAM COM ALÇAS PARA DESLOCAMENTO. COR AZUL..	UNIDADE	2		
152	SUPORTE TORRE EXPOSITOR PRETO PARA 10 PARES HALTERES, DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AGUENTA 110 KG	UNIDADE	5		
153	SUPORTE E REDE DE TENIS DE MESA, APROVADO PELO ITTF. CONJUNTO DE REDE E SUPORTE, DE QUALIDADE PREMIUM, É APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF) POSSUI UMA REDE ÚNICA DE FIOS DE FERRO E ALGODÃO DE TECIDO DUPLO COM AJUSTE DE ALTURA E TENSÃO. A REDE É SUSTENTADA POR DUAS HASTES DE METAL SÓLIDO GRAMPOS DE APERTO ALCOLCHOADOS EM BORRACHA PARA PRENDER-LAS A MESA. ACOMPANHA UMA REGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. COMPATÍVEL COM MESAS DE 30 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

154	TÁBUA REBATÉDORA COM 6 BORRACHAS COM REGULAGEM DE ÂNGULO E RODÍZIOS DE SILICONE NA BASE DA ESTRUTURA METÁLICA, PARA MELHOR LOCOMOÇÃO. MEDIDA DA TÁBUA 59 CM X 38 CM. MEDIDAS MONTADA: 62 X 110 CM X 45 CM	UNIDADE	2		
155	TAPETE FLUTUANTE PEIXINHO, COMPOSIÇÃO EVA. DIMENSÃO 180 X 100 X 3CM	UNIDADE	2		
156	TARJA DE CAPITÃO COR PRETA	UNIDADE	15		
157	TRAVE PARA LANÇAMENTO COM REDE COLETORA - GOLEIRA - ESTRUTURA FERRO COM PINTURA EPÓXI, APERTO COM MANÍPULO TELA TNT 80 G. TELA MÉXICO, BAGUM, VELCRO ELÁSTICO. PESO TOTAL 2,5 KG	PAR	2		
158	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	4		
159	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM RODAS (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	4		
160	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	PAR	4		
161	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE COM RODAS (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	PAR	8		
162	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	4		
163	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL COM RODAS (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

164	TRENA PARA ATLETISMO DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 10 M DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	4		
165	TRENA PARA ATLETISMO DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 100 M DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	2		
166	TRENA PARA ATLETISMO DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 50 M DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	2		
167	TUBO APANHA BOLAS DE TENIS DE CAMPO EM POLICARBONATO PARA APANHAR BOLAS DE TENIS DE CAMPO. COM CAPACIDADE PARA 15 BOLAS	UNIDADE	6		
168	TUBO APANHA BOLAS TENIS DE MESA EM POLICARBONATO COM BORRACHA FLEXÍVEL EM UMA DAS PONTAS.	UNIDADE	6		
169	ESPAGUETE PARA PISCINA COM DIMENSÕES DE 165 CM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO FEITO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EXPANDIDO EM ESPUMA COLORIDA ADITIVADA COM PIGMANTOS ATÓXICOS. PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO	UNIDADE	750		
170	ANILHA DE FERRO FUNDIDO, PINTADA 10 KG	UNIDADE	2		
171	ANILHA REVESTIDA DE 2,5 KG	UNIDADE	2		
172	ANILHA REVESTIDA DE 1,25 KG	UNIDADE	2		
173	ANILHA REVESTIDA DE 5 KG	UNIDADE	2		
174	ANTENA PARA VOLEIBOL, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 1CM, ALTURA 1,80 M, LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	PAR	3		
175	APITO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TÓXICO, RÍJIDO INJETADO, SOM DE APROXIMADAMENTE 115 DECIBÉIS, TIPO FOX 40 CLASSIC. PARA FUTSAL.	UNIDADE	25		
176	ARGOLAS PARA RECREAÇÃO SUBMERSA EM PISCINA, COM PESO DENTRO PARA AFUNDAR NA ÁGUA. DIÂMETRO 18 CM, KIT COM 4 ARGOLAS COLORIDAS.	KIT	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

177	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM ANTROPÔMETRO CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34 X 39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC - BIVOLT, BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM HOMOLOGADOPELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UNIDADE	2		
178	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO DE 50 CM DE DIÂMETRO, E DIÂMETRO DO TUBO 17 MM. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	50		
179	BARRA DE CHÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - PARALELA. BARRA DE MADEIRA, ÚNICA HASTE, BARRA DE GINÁSTICA HORIZONTAL PARA INICIAÇÃO COM ALTURA AJUSTÁVEL. COMPRIMENTO DA BARRA 1,22 M, DIAMETRO DA BARRA 38 MM GRAU SÓLIDO DE MADEIRA DE FAIA, ALTURA 90-150 CM AJUSTÁVEL 50 MM INCREMENTOS. COMPRIMENTO DA BASE: 1,5 M DISTÂNCIA ENTRE A BASE: 4FT, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE : PÓ REVESTIDO, PESO DO TRANSPORTE 18 KG, CAPACIDADE DE CARGA DE PESO: 150 KG, TAMANHO DO PRODUTO: 200 CM X 120 CM X 90-150 CM	PAR	1		
180	BARRA DE FERRO MACIÇA COM PRESILHAS - BARRA DE 1,80 M MACIÇA CROMADA COM RECARTILHO E PRESILHAS PARA MUSCULAÇÃO	UNIDADE	5		
181	BARRÃO TRIANGULAR PARA HIDROGINÁSTICA, COM BARRA EM PVC E EVA NAS PONTAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MEDIDAS APROXIMADAS 1 METRO, PESO 2 A 3 KG	UNIDADE	12		
182	BARREIRA DE SALTO COM CONES DE POLIETILENO RÍGIDO. OS CONES POSSUEM FUROS EM DIFERENTES ALTURAS PARA O ENCAIXE DO BASTÃO. ALTURAS DE AJUSTE 7 CM, 14 CM E 19 CM. DESMONTÁVEL, ALTURA TOTAL 24 CM	UNIDADE	50		
183	BARROTE PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS OFICIAL, CERTIFICADO PELA FIG, EM FIBRA, REVESTIDO DE MADEIRA.	UNIDADE	1		
184	BASE PLÁSTICA OCA COM ADAPTADOR. BASE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS DE ÁGUA E COMPATIBILIDADE COM HASTES ENTRE 1,5 A 5 CM	UNIDADE	3		
185	BASTÃO PARA GINÁSTICA FITNESS EM PVC COM PONTEIRAS DE BORRACHA MEDINDO 100 CM X 3 CM X 3 CM	UNIDADE	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

186	BOLA DE BASQUETE INFANTIL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INFANTIL X CROSSOVER 5.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 450 A 500 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM COM SELO DA NBB	UNIDADE	25		
187	BOLA DE BASQUETE MASCULINA PROFISSIONAL SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO CROSSOVER 7.8, MATERIAL MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 580 A 620 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77 CM COM SELO DA NBB	UNIDADE	25		
188	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A S11 COKNIT XXIII, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, APROVADA PELA FIFA, SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA, PESO 421 A 445 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 69,5 CM 14 GOMOS, LAMINADO, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	UNIDADE	125		
189	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL CONTENDO 32 GOMOS COM TERMO FUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63-66 CM, PESO 350 A 390 GRAMAS.	UNIDADE	100		
190	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 300 A 330 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 55 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 11, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.	UNIDADE	25		
191	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TECH FUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 350 A 380 GRAMAS, 06 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 58 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA SUB 13, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA.	UNIDADE	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

192	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOFUSION, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLYESTER, 100 % PU ARX COM DUPLA CAMADA, VALVULA SLIP TECH, PESO 420 A 450 GRAMAS, 10 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, COR ORANGE C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PARA CATEGORIA ADULTO, OFICIAL, ATESTADA PELA LPF, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO DIADORA D5 PRÓ.	UNIDADE	50		
193	BOLA DE FUTSAL UNISSEX, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA FIFA, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, PESO 350 A 380 GRAMAS, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OFICIAL, ATESTADA PELA CBFS.	UNIDADE	50		
194	BOLA DE HANDEBOL FEMININO EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 54 A 56 CM, PESO APROXIMADO 325 A 400 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	12		
195	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL EM PVC, 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 49 A 51 CM, PESO APROXIMADO 230 A 270 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	12		
196	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 58 A 60 CM, PESO APROXIMADO 425 A 475 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADO PELA CBHB.	UNIDADE	50		
197	BOLA SUIÇA PARA PILATES 65 CM	UNIDADE	25		
198	BOLA DE SOÇAITE EM LAMINADO MICROPOWER, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, CONTENDO 8 GOMOS, COM TERMOFUSÃO, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMARA 6 D CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-69, PESO APROXIMADO 420 A 450 GRAMAS	UNIDADE	12		
199	BOLA DE TENIS MESA MODELO OFICIAL NA COR BRANCA, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO D40+ 3 ESTRELAS, COM PLÁSTICO ABS, PESO 3 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	3000		
200	BOLA DE TÊNIS SOFT (BORRACHA MAIS FELTRO) DE TÊNIS DE CAMPO, PARA INICIAÇÃO DE CRIANÇAS. BICOLOR LARANJA E AMARELO, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)	UNIDADE	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

201	BOLA DE TENIS VERDE LIMÃO, BORRACHA, FELTRO COM TECNOLOGIA DURA-WEAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS	UNIDADE	500		
202	BOLA DE VOLEI DE PRAIA TIPO BEACH PRÓ IX, CATEGORIA ADULTO, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO, MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, COR VERMELHO E AMARELO COM ASPECTO DA CIRCUNFERÊNCIA POROSA.	UNIDADE	20		
203	BOLA DE VOLEI SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PRÓ 8.0 IX, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. 16 GOMOS, MATRIZADA, COM CÂMARA DE AIRBILITY/BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO 260-280 GRAMAS(FIVB), E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL	UNIDADE	50		
204	BOLA PARA JOGO DE QUEIMADA. BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8, PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM MACIEZ E CONFORTO NO TOQUE, PESO 100 A 120 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM.	UNIDADE	12		
205	BOLA PARA OFICIAL PARA FUTMESA	UNIDADE	2		
206	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS DE TAMANHO MÉDIO, MATERIAL RESISTENTE DE POLIURETANO, COM DOIS ZÍPERES. DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 13 X 7,5 CM, PESO 110 GRAMAS	UNIDADE	7		
207	BOMBA DE AR COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION COM BICO FINO REMOVÍVEL. COMPRIMENTO 34 CM, PARA ENCHIMENTO DE BOLAS	UNIDADE	12		
208	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR PRETA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM	UNIDADE	12		
209	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA SIMILAR A CALIBRA LT COR VERMELHA, ESPONJA, MÉDIA DURA, ESPESSURA 2,0 MM	UNIDADE	12		
210	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR PRETA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX	UNIDADE	7		
211	BORRACHA DE TENIS DE MESA LISA TENSIONADA SIMILAR A VEGA INTRO COR VERMELHA, DUREZA MEDIUM HARD, 45º GRAUS, ESPONJA 2,2 MM MAX	UNIDADE	7		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

212	BRINQUEDO PARA NATAÇÃO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO, BRINQUEDOS DE MERGULHO ADEQUADOS PARA TODAS AS IDADES, PARA TREINAMENTO DE NATAÇÃO, DE CORES BRILHANTES, FEITOS DE PLÁSTICOS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA AO DESGASTE E DURÁVEL.BASTA JOGAR NA PISCINA E ENTÃO FLUTUARÁ NA SUPERFÍCIE OU FICARÁ DE PÉ NA PARTE INFERIOR. TAMANHO PEQUENO E LEVE, FACIL DE TRANSPORTAR	UNIDADE	30		
213	BRINQUEDO VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAS 17 X 10 CM	UNIDADE	12		
214	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 86 CM.	UNIDADE	1		
215	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 94 CM.	UNIDADE	1		
216	CABO DE MARTELO OFICIAL PARA ATLETISMO, EM AÇO GALVANIZADO (3,2 MM DE ESPESSURA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA IAAF. COMPRIMENTO 97 CM.	UNIDADE	1		
217	CAIXA PARA BOLA DE TÊNIS CONTENDO 24 TUBOS COM TRÊS BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO EM CADA TUBO. TOTAL DE 72 BOLAS NA CAIXA. COR AMARELA, MODELO PRÓ-CHAMPIONSHIP, PARA QUADRA LISONDA (RÁPIDA)	CAIXA	12		
218	CANELEIRAS EMBORRACHADAS, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO 1 KG COM VELCRO REFORÇADA	PAR	30		
219	CANELEIRAS EMBORRACHADAS, COM ENCHIMENTO EM GRANALHA DE FERRO, PESO 2 KG COM VELCRO REFORÇADA	PAR	30		
220	CAPAS DE COLCHÃO SARNEIGE REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC REFORÇADO COM POLIESTER KP 1000, PROTEÇÃO PARA REFORÇO NAS CANTONEIRAS. VELCRO ALTAMENTE COSTURADO NAS 4 LATERAIS PARA UNIR A OUTROS MÓDULOS. COR AZUL.	UNIDADE	6		
221	CESTA DE BASQUETE MÓVEL ARO COM DIAMETRO 32 CM, COMPRIMENTO DA TABELA 1,65 M ALTURA 2,05 M	UNIDADE	1		
222	CESTO COLETOR MÓVEL PARA TÊNIS DE MESA. COLETOR DE TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA MULTI-BOLA CESTA DE ARMAZENAMENTO COM SUPORTE MÓVEL. CAPACIDADE: 120 BOLINHAS	UNIDADE	1		
223	CESTO COM RODAS PARA BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO. CESTO PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AS BOLAS DE TÊNIS DURANTE OS TREINOS. COM RODAS E CAPACIDADE PARA 120 BOLAS, SEPARÁVEL EM DUAS PARTES: O CARRINHO E O CESTO.	UNIDADE	1		
224	COLA PARA RAQUETE DE TENIS DE MESA COM APROXIMADAMENTE 90 ML, À BASE DE ÁGUA	UNIDADE	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

225	COLCHONETE DE GINÁSTICA DE CORVIN AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, 100 % FORRADO EM NAPA, SEM ZIPER, COM ESPUMA DENSIDADE 26 NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 90 X 40 X 3 CM	UNIDADE	150		
226	COLETE COLORIDO ADULTO EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS G E EXTRA G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	500		
227	COLETE COLORIDO INFANTIL EM TECIDO SINTÉTICO, COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, LATERAIS COM ELÁSTICO NOS TAMANHOS P E G E COLORAÇÃO VARIADA. OS TAMANHOS E CORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	750		
228	COLETE FLUTUANTE PARA HIDROGINÁSTICA POWER, DE EVA-POLIPROPILENO, MODELO TRIDENTE - POWER ATÉ 120 KG - AUXILIA NA FLUTUABILIDADE E NA PRÁTICA DOS EXERCÍCIOS AQUÁTICOS	UNIDADE	12		
229	CONE DE AGILIDADE 24 CM EM PVC FLEXÍVEL, 4 CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO	UNIDADE	125		
230	CORDA DE PULAR GRANDE 30 METROS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL, TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO, TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR 18.16,5 ISO 1140 1990	UNIDADE	2		
231	CORDA ELÁSTICA 8 METROS ESPESSURA 6 MM CONFECCIONADA EM ELÁSTICO E NYLON. CADA METRO QUANDO ESTICADO DEVERÁ ALCANÇAR 1,40 A 1,55 METROS	UNIDADE	12		
232	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL EM PVC MEDINDO 2,80 M E MANETE DE POLIPROPILENO	UNIDADE	25		
233	CORDA NAVAL DE 40 MM DE ESPESSURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM PEGADORES DE BORRACHA	UNIDADE	5		
234	CRONÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, 1/100 S, COM FUNÇÕES TIMER, RELÓGIO, CALENDÁRIO E ALARME, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 VOLTAS, COM BATERIA INCLUSA, EM PLÁSTICO INJETADO, COM TEMPOS PARCIAIS (SPLIT) E TEMPOS DE VOLTA (LAP)	UNIDADE	5		
235	DARDO DE ALUMÍNIO E AÇO PARA ATLETISMO 400 GRAMAS	UNIDADE	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

236	DARDO FEMININO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 600 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO	UNIDADE	2		
237	DARDO MASCULINO MODELO COMPETIÇÃO IAAF PARA ATLETISMO, PESANDO 800 GRAMAS, DE DURALUMÍNIO E AÇO	UNIDADE	2		
238	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF) , DE AÇO E MADEIRA 0,75 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTENCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	2		
239	DISCO DE ATLETISMO FEMININO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 1,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF	UNIDADE	2		
240	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL, DE AÇO/ABS 2,0 KG, 75% DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF	UNIDADE	2		
241	DISCO DE ATLETISMO MASCULINO PARA LANÇAMENTO, OFICIAL DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF) , DE AÇO E MADEIRA 1,5 KG, COM 65 A 70% DE PESO NAS BORDAS. FEITO DE MADEIRA LAMINADA DE ALTÍSSIMA RESISTENCIA COM BORDAS DE AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	2		
242	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS. DIMENSÃO DA ESCADA: 5 METROS DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, DIMENSÃO DO DEGRAU 50 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. MATERIAL PVC E NYLON.	UNIDADE	6		
243	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA VOLEI DE PRAIA, MATERIAL 100 % POLIPROPILENO. LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 16 METROS E 8 METROS, ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES. ESTACAS DE AÇO GALVANIZADOS. CONTÉM 2 FITAS DE 8 METROS, 2 FITAS DE 16 METROS E 6 ESTACAS	UNIDADE	5		
244	FITA NADO ESTACIONADO PARA TREINO DE NATAÇÃO EM PISCINA - PLUS SIZE, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. CINTO FEITO EM POLIPROPILENO COM FORRAÇÃO EM NEOPRENE E ENGATE RÁPIDO.	UNIDADE	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

245	GOL CAIXOTE, COMPOSIÇÃO: OS POSTES SÃO FEITOS EM UM PLÁSTICO SUPER REFORÇADO. A UNIÃO DOS COMPONENTES É ATRAVÉS DE FIXADORES METÁLICOS INTERNOS. O GOL CONTA COM UMA BARRA TRANSVERSAL ADICIONAL. A FIXAÇÃO DA REDE NA TRAVE É ATRAVÉS DE VELCRO. A TELA DA REDE É DE 5 X 5 CM. ACOMPANHA UMA CHAVE DE FIXAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNIDADE	2		
246	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG	UNIDADE	37		
247	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG	UNIDADE	37		
248	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA CIRCULAR EM EVA DE BORRACHA. DIMENSÕES 29,6 X 4 CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 26 X 26CM	PAR	20		
249	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO G, MEDIDAS 28 X 11 X 11 CM	PAR	10		
250	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA TRIANGULAR EM ESPUMA DE EVA DE ALTA FLUTUAÇÃO. TAMANHO P, MEDIDAS 25 X 9 X 9 CM	PAR	10		
251	JOGO DE DAMA (TABULEIRO E PEÇAS): JOGO DE DAMA; TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO (31X31X4)CM; COM 24 PECAS EM PLÁSTICOS.	UNIDADE	25		
252	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO. CAMPO COM DOIS TIMES	UNIDADE	25		
253	JOGO DE XADREZ OFICIAL, TABULEIRO COM PEÇAS COMPLETAS	UNIDADE	25		
254	KIT BADMINTON COM 02 RAQUETES E 02 PETECAS, CONJUNTO DE MOLDURAS DE REDE PORTÁTIL. ALTURA LÍQUIDO: 155 CM, LARGURA LÍQUIDO: 310 CM, 420 CM, 510 CM, 610 CM. PESO 3KG, 3,4 KG, 4,8 KG, 5,3 KG. LISTA DE EMBALAGEM: 3,1 M , 4,2 M - 1 SUPORTE, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 5,1 M - 1 SUPORTE, SUPORTE VERTICAL, 1 ESPUMA, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO, 6,1 M 1 SUPORTE CRUZADO, 1 REDE, 1 BOLSO TRASEIRO	UNIDADE	5		
255	KIT BETS COM BOLINHA Nº 3, DIMENSÃO 74 CM X 15 CM X 10 CM, 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA, 2 CASINHAS DE MADEIRA EM FORMAÇÃO TRIANGULAR MONTÁVEL E ARTICULÁVEL	UNIDADE	5		
256	KIT VOLEI DE PRAIA. A REDE DEVE ESTENDER ATÉ 9 METROS DE COMPRIMENTO, E VOCE PODERÁ AJUSTAR A ALTURA DE 1,5 M A 2,43 M. ESSE CONJUNTO DEVE CONTER: 2 BASES PESADAS (11 LITROS CADA), 2 KITS DE VARA, UMA REDE AJUSTÁVEL (PODE ESTICAR ATÉ 9 M) UMA CAPA DE TRANSPORTE, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM.	KIT	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

257	KIT CHAPEU CHINES COM 10 UNIDADES NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIMENSÕES 19 X 19 X 5 CM (C X L X A) FEITO EM POLIMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURAVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	KIT	15		
258	LUVAS HIDROGINÁSTICA EM NEOPRENE TIPO PÉ DE PATO, PARA EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, FECHAMENTO EM PUNHO AJUSTÁVEL. TAMANHOS P, M E G A SEREM DEFINIDOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PAR	25		
259	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 4 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS	UNIDADE	2		
260	MARTELO DE ATLETISMO DE FERRO, PESANDO 5 KG, CABEÇA COM ACABAMENTO RÍGIDO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO, NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO APROXIMADOS, FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS). CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA PODE VARIAR ATÉ 70 GRAMAS	UNIDADE	1		
261	MASTRO PARA VOLEI - PAR TUBO EM AÇO CARBONO DE 3" PAREDE 2,0 MM, ALTURA DAS REGULAGENS: 1,70/1,80/ 2,20/ 2,24/ 2,43M LIVRES MAIS 55 CM PARA FIXAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES BRANCO OU PRETO, CREMALHEIRA DE FÁCIL MANUSEAMENTO PARA ESTIRAR A REDE, ACOMPANHA BUCHAS DE PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO	PAR	5		
262	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO PÉS DOBRÁVEIS - 1,2M DE COMPRIMENTO X 0,67 M ALTURA X 0,8 DE LARGURA	UNIDADE	1		
263	MESA DE FUTMESA. PÉS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (AUTOCLAVE) ENCAIXADA, MEDIDA 152 X 240 CM, TAMPO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM OU MDF ULTRA. ALTURA CENTRAL 72 CM, CHAPA NAVAL DE ULTRA RESISTENCIA COM PINTURA EPOXI. PLOTAGEM SOBRE O TAMPO COM PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

264	MESA DE PEBOLIM EM MADEIRA MACIÇA, BONECOS EM POLIPROPILENO, VARÕES PASSANTES, DUAS BOLINHAS E CONTADOR DE PONTOS. COMPRIMENTO 1,36 M X LARGURA 0,78 M X ALTURA 0,87 M	UNIDADE	1		
265	MESA DE TÊNIS DE MESA COM TAMPO DE MDF DE 28 MM PINTADO NA COR AZUL, COM TÉCNICA DE PINTURA EXCLUSIVA NÃO REFLETIVA, COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME NORMAS. FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO, POR TODA A SUA VOLTA NA COR PRETA, LATERAIS NA COR CINZA, PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR CONTRA UMIDADE, COM CAVALETES DE MADEIRA NOBRE SEM RODAS. MESA COM TRAVA DE SEGURANÇA E DENTRO DOS PADRÕES DA ITTF. MEDIDAS OFICIAIS DE 76 CM DE ALTURA POR 274 CM DE COMPRIMENTO POR 152,5 CM DE LARGURA.	UNIDADE	2		
266	MINITRAVES DE FUTEBOL 50 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE LARGURA X 60 CM DE ALTURA. PESO 3,4 KG	UNIDADE	2		
267	PALMAR NATAÇÃO TREINAMENTO DE BRAÇADAS, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO HAMMERHEAD HAND PADLLE II, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM X LARGURA 14 CM, COR AZUL	PAR	12		
268	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, BY CTBM, PROFISSIONAL INFINITY BALANCE, SUPERFÍCIE INVERTIDA LISA, ALÇA ERGONÔMICA RODADA, FITA DE BORDA DE PVC FLEXÍVEL, MADEIRA DE 7 CAMADAS: LIMBA, KOTO, AYOUS E KIRI, OFICIAL, APROVADO PELO ITTF, CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADO REVESTIDO, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, PESO APROXIMADO 170 GRAMAS, PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS, PLASTIFICADO, ATÓXICO.	UNIDADE	7		
269	PARES DE RAQUETE DE TENIS DE MESA, MUV 4,5 PROFISSIONAL, CANETA JAPONESA, BORRACHA EUROSIN OFFENSIVE SPIN RUBBER, MADEIRA MACIÇA, ESPONJA Z POWER SPONGE COM PRÓ TENSION	UNIDADE	7		
270	PÉ DE PATO PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO COM COMPRIMENTO DA PALA (PARTE FLEXÍVEL) ALEM DO TAMANHO DO PÉ MAIS 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA. SENDO: 20 PP, 20 P, 20 M, 20 G, 10 GG E 10 EGG	PAR	25		
271	PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTO COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	UNIDADE	2		
272	PERNA DE PAU EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM 1,50 M DE ALTURA X 20 CM LARGURA E 3,5 DE PROFUNDIDADE	PAR	5		
273	PETECA PEQUITA OFICIAL	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

274	PLACAR KLOFF DE MESA 7 SETS, 31 PONTOS, MATERIAL EM PVC RÍGIDO, SISTEMA ARTICULADO, MEDIDAS 19 X 39 X 20 CM	UNIDADE	5		
275	PLACAS DE EVA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA COM ENCAIXE, MEDINDO 2,0 METROS X 1,0 METRO X 3,5 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	25		
276	PROTETOR PALMAR PARA ARGOLAS, COM VELCRO, NUMERO 1, COM ROLINHO, OFICIAL, MASCULINO.	PAR	2		
277	PROTETOR PALMAR PARA BARRA, COM VELCRO, NÚMERO 1, OFICIAL, MASCULINO.	PAR	2		
278	PROTETOR PALMAR PARA PARALELAS ASSIMÉTRICAS, COM VELCRO, COM ROLINHO, NÚMERO 1, FEMININO, OFICIAL.	PAR	2		
279	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA TR 100, 116 CM E 125 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 191 GRAMAS, COMPRIMENTO 23 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 625 CM	UNIDADE	5		
280	RAQUETE DE TENIS DE CAMPO PARA CRIANÇA, 141 CM E 150 CM DE ALTURA, PESO SEM CORDA 230 GRAMAS, COMPRIMENTO 26 POLEGADAS, ENCORDOAMENTO 616 CM	UNIDADE	5		
281	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM FIO TRIPLO DE POLIPROPILENO (SEDA), MALHA 7X7CM, COM TRATAMENTO UV, MODELO CHUÁ COM 11 ALÇAS. FIO 8 MM	PAR	7		
282	REDE DE BEACHTENIS COM QUATRO FAIXAS DE POIESTER COM CORDAS E ILHOS DE LATÃO, FIO 2 MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI UV, MALHA 4 X 4.	UNIDADE	2		
283	REDE DE FUTVOLEI PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 9,5 M, LARGURA 1 CM, MATERIAL: NYLON. FIO POLIETILENO 2,5 MM, TRANÇADO, MALHA 10 X 10 CM, COM 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO, 4 LONAS EMBORRACHADAS SINTÉTICAS DE 14 CM COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO. SONA PARA PASSAR O CABO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.	UNIDADE	7		
284	REDE DE VOLEI DE AREIA EM MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSÕES 1 M DE ALTURA X 9,50 M DE COMPRIMENTO, 4 FAIXAS SINTÉTICAS COM CORDA E ILHÓS; POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., FIO 2 MM DE ESPESSURA, MALHA 5 X 5 CENTIMETROS. COR DA FAIXA: LARANJA	UNIDADE	7		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

285	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, APROVADA E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL, EM FIO 4 MM PRETO TORCIDO, 100%POLIPROPILENO (SEDA) NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV, COMPRIMENTO 10 M, MALHA 10 X 10, ALTURA 1 METRO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7 CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO E COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5 CM SIMILAR A FAIXA. SUPORTE PARA ANTENA EM LONA DE ALGODÃO, REFORÇADA COM FIXAÇÃO EM VELCRO COM 5 CM DE LARGURA E CABO (CORDA 6 MM DE DIÂMETRO) COM 15 METROS. PAR DE ANTENA DE VOLEIBOL OFICIAL ROSQUEÁVEL, OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL	UNIDADE	10		
286	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO MÉXICO , CONFECCIONADA EM 67% POLIETILENO E 33% POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6,0 MM, COM MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 2,20M E INFERIOR DE 2,20 M. COM TRATAMENTO UV. O PAR	PAR	12		
287	REDE PARA GOL DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 6.0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 M DE ALTURA, COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR. COM TRATAMENTO UV.	PAR	15		
288	REDE PARA GOL DE FUTEBOL SOÇAITE FIO 6 MM COM DIMENSÕES DE 5,0 M X 2,20 M, TIPO MEXICANO.	PAR	7		
289	REDE TREINO TIRO AO GOL TAMANHO 3M X 2M MODELO FULL (COBERTURA COMPLETA) PARA TRAVE DE FUTSAL, HANDEBOL E ETC. CONTÉM 4 ALVOS, NOS ÂNGULOS E CANTOS RASTEIROS. TELA EM FIBRA DE NYLON REVESTIDO. 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NA TRAVE COM REGULAGEM DE VELCRO PRETA	UNIDADE	1		
290	REDE DE TENIS DE CAMPO OFICIAL, COM FIO DE POLIPROPILENO 2,5 MM, MEDINDO 1,08 M X 12,80 M, NA COR PRETA, ACABAMENTO ULTRAVIOLETA, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, COM FAIXA DE PVC EMBORRACHADAS COM COSTURAS DUPLAS REBATIDAS, REFORÇADAS NAS PONTAS, COM FITA CENTRAL COMPOSTA COM REGULADOR DE ALTURA.	UNIDADE	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

291	RELÓGIO DIGITAL E CRONÔMETRO E LETREIRO DE LED MEDINDO 100 CM X 20 CM X 9 CM (COMPRIMENTO/ALTURA/LARGURA), DUPLA FACE, WIFI, USO EXTERNO, TIPO DE LED DIP DE UMA COR, TOTAL DE LED 3072 LEDS, POTÊNCIA MÉDIA 129W/H, VOLTAGEM 110/220V CHAVEADO, SUPORTA MAIS DE 20.000 CARACTERES, PESO 14 KG, CONTAGEM REGRESSIVA, PROGRESSIVA E INFINITA, FUNÇÃO PLACAR, POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO E MANUAL COM LINK	UNIDADE	5		
292	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA: SACO EM LONA 100% POLIESTER PARA 6 A 8 BOLAS, ALÇA DE TRANSPORTE, TELA COM REDE PARA PERMITIR UM TRANSPORTE MAIS COMPACTO, FACILIDADE DE ABERTURA/FECHAMENTO, BOLSA PARA ARRUMAR UMA BOMBA E AGULHAS DE ENCHIMENTO.	UNIDADE	15		
293	SALVA VIDAS LIFE BELT (SALSICHÃO) POSSUI 1 METRO DE COMPRIMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS: 100MM X 15MM X 8,5MM. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDO COM POLIOLEFINA CLORADA, RESISTENTES A INTEMPÉRIES. FLUTUABILIDADE: CAPACIDADE PARA 100 / 120 KG POSITIVOS. PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM 2,6 METROS DE COMPRIMENTO COM 8MM DE ESPESSURA, A QUAL LIGA O SALVA-VIDAS (SALSICHÃO) A UM SUSPENSÓRIO FEITO COM CADARÇO DE NYLON COM 50MM DE ESPESSURA, QUE SERVE PARA SER PRESO AO CORPO DO SOCORRISTA.	UNIDADE	1		
294	SNORKEL PARA NATAÇÃO AJUSTÁVEL, CONFORTÁVEL E ESTÁVEL PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO COM SNORKEL. DESIGN CÔNICO DE TUBO DE AR PARA REDUZIR RESISTÊNCIA, MAIS CONDUTIVO A ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS, SUPORTE DE CABEÇA, FÁCIL DE AJUSTAR, SUPORTE LARGO E FÁCIL RESPIRAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DE SILICONE. MATERIAL: PU E SILICONE, COMPRIMENTO APROX. 427 MM /16,8"	UNIDADE	12		
295	STEP DE EVA PARA GINÁSTICA E FUNCIONAL 90 X 30 X 15 CM	UNIDADE	50		
296	SUPORTE DE ANTENA VOLEI EM LONA DE ALGODÃO CRU DUBLADA DE 5 CM DE LARGURA, COSTURA DUPLA, VELCRO DE FIXAÇÃO TOTAL NA MESMA LARGURA DA FAIXA, 4 TIRAS DE VELCRO LATERAIS DE 2 A 3 CM DE LARGURA PARA FIXAÇÃO DAS ANTENAS	PAR	3		
297	SUPORTE DE PAREDE PARA BANDS (FAIXA ELÁSTICA) COM 5 GANCHOS.	UNIDADE	1		
298	SUPORTE E GANCHO PARA ROPE TRAINNING CORDA NAVAL FUNCIONAL FIT	UNIDADE	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

299	SUPORTE EXPOSITOR PARA BARRA E ANILHAS 300 KG PRETO	UNIDADE	1		
300	SUPORTE TORRE EXPOSITOR PRETO PARA 10 PARES HALTERES, DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AGUENTA 110 KG	UNIDADE	1		
301	SUPORTE E REDE DE TENIS DE MESA, APROVADO PELO ITTF. CONJUNTO DE REDE E SUPORTE, DE QUALIDADE PREMIUM, É APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF) POSSUI UMA REDE ÚNICA DE FIOS DE FERRO E ALGODÃO DE TECIDO DUPLO COM AJUSTE DE ALTURA E TENSÃO. A REDE É SUSTENTADA POR DUAS HASTES DE METAL SÓLIDO GRAMPOS DE APERTO ALCOLCHOADOS EM BORRACHA PARA PRENDE-LAS A MESA. ACOMPANHA UMA REGUA PARA MEDIÇÃO DA ALTURA DA REDE. COMPATÍVEL COM MESAS DE 30 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	4		
302	TARJA DE CAPITÃO COR PRETA	UNIDADE	5		
303	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	1		
304	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM RODAS (7,32M DE LARGURA X 2,44M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 4", COM REQUADRO EM TUBO DE 2", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	1		
305	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	PAR	1		
306	TRAVES DE FUTEBOL SOÇAITE COM RODAS (5,00M DE LARGURA X 2,20M DE ALTURA), EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4", COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO	PAR	2		
307	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

308	TRAVES DE FUTSAL OFICIAL COM RODAS (3,00M DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA) EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO DE 1 1/4, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO PARA REDE. PINTADOS COM PRIMER ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO.	PAR	1		
309	TRENA PARA ATLETISMO DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA MEDIR ATÉ 10 M DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHER A FITA E EMPUNHADURA COM PEGADA ERGONÔMICA. FITA DE MEDIÇÃO FEITA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	1		
310	TUBO APANHA BOLAS DE TENIS DE CAMPO EM POLICARBONATO PARA APANHAR BOLAS DE TENIS DE CAMPO. COM CAPACIDADE PARA 15 BOLAS	UNIDADE	2		
311	TUBO APANHA BOLAS TENIS DE MESA EM POLICARBONATO COM BORRACHA FLEXÍVEL EM UMA DAS PONTAS.	UNIDADE	2		
312	ESPAGUETE PARA PISCINA COM DIMENSÕES DE 165 CM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO FEITO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EXPANDIDO EM ESPUMA COLORIDA ADITIVADA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO	UNIDADE	250		

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.1. OS MATERIAS ESPORTIVOS REQUISITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA, TENDO A EMPRESA VENCEDORA, UM PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

10.2. APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, A(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ (ÃO) ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ESPORTES DE PAULÍNIA ATRAVÉS DO TELEFONE (19) 3874-5752, A FIM DE AGENDAR A ENTREGA DO OBJETO DO CERTAME.

10.3. ACONDICIONAR OS PRODUTOS EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. O PROCESSO DE RECEBIMENTO SERÁ REGIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE SEQUÊNCIA:



11.2 **PROVISORIAMENTE**, NO MOMENTO DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO DO GINÁSIO VICENTE AMATTE, SITUADO À RUA PRUDENTE PIGATTO, 281 CENTRO – PAULÍNIA – SP, MEDIANTE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS COM AS ESPECIFICAÇÕES, DEVENDO SER OBSERVADA A MARCA DO PRODUTO E SUA QUANTIDADE.

11.3. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL FARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO POR MEIO DE ASSINATURA E CARIMBO NA NOTA FISCAL, BEM COMO EM SEU CANHOTO, QUE SERÁ ENTREGUE À CONTRATADA

11.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ APÓS A VERIFICAÇÃO DETALHADA DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS, QUE DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS OU AQUELAS SUPERIORES OFERECIDAS.

11.5. CASO SEJA OBSERVADA QUALQUER DESCONFORMIDADE NO OBJETO DURANTE O PERÍODO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, A CONTRATADA SERÁ COMUNICADA POR ESCRITO, DEVENDO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, RETIRAR O MATERIAL ENTREGUE E EFETUAR A SUA TROCA, RESPONSABILIZANDO-SE PELOS CUSTOS DE TRANSPORTE, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

11.6. A COMUNICAÇÃO DA DESCONFORMIDADE DO OBJETO INTERROMPE A CONTAGEM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUE SE REINICIARÁ, COM O COMPUTO DE MAIS 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE CIVIL A ELE RELATIVA, NEM A ÉTICO PROFISSIONAL, PELA SUA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.7. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA MERCADORIA NÃO DESOBRIGA A CONTRATADA DE SUBSTITUÍ-LAS SE FOR CONSTATADA, POSTERIORMENTE, MÁ QUALIDADE, VÍCIOS OU DEFEITOS, FICANDO SUJEITA ÀS PENALIDADES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. ANTES DE APRESENTAR A PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ REALIZAR TODO O LEVANTAMENTO ESSENCIAL, DE MODO A NÃO INCORRER EM OMISSÕES QUE JAMAIS PODERÃO SER ALEGADAS AO FORNECIMENTO EM FAVOR DE EVENTUAIS PRETENSÕES DE ACRÉSCIMOS DE PREÇOS, ALTERAÇÃO DE DATA DE ENTREGA OU ALTERAÇÃO DE QUALIDADE.

12.2. É RESERVADO AO CONTRATANTE O DIREITO DE RECUSAR O RECEBIMENTO DA MERCADORIA QUE NÃO ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, QUE SE APRESENTAR VISIVELMENTE VIOLADA OU NA HIPÓTESE DE SER VERIFICADA QUALQUER IRREGULARIDADE.



12.3. O PREÇO TOTAL PROPOSTO DEVERÁ CONSIDERAR A CONSECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, ENGLOBANDO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCIDENTES, INCLUSIVE A ENTREGA E O DESCARREGAMENTO.

12.4. CABE A CONTRATADA CONSULTAR COM ANTECEDÊNCIA OS SEUS FORNECEDORES QUANTO AOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL ESPECIFICADO, NÃO CABENDO, PORTANTO, A JUSTIFICATIVA DE ATRASO DO FORNECIMENTO AO NÃO CUMPRIMENTO DA ENTREGA POR PARTE DOS FORNECEDORES.

12.5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROMOVER A REMOÇÃO, SUBSTITUIR, OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O MATERIAL ESPORTIVO COM AVARIAS, DEFEITOS OU QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

12.6. NOS PREÇOS COTADOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, EMBALAGENS, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS COTADOS, BEM COMO TRANSPORTES, CUSTOS, ESTOCAGEM ATÉ A ENTREGA TOTAL DO OBJETO, CARGA E DESCARGA, TESTES, LEIS SOCIAIS E TRIBUTOS.

12.7. NO ATO DA ENTREGA SERÁ PROCEDIDA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ORA LICITADOS COM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, E QUALIDADES ESPECIFICADAS NO EDITAL, PODENDO REJEITÁ-LOS, QUANDO ESTES NÃO ATENDEREM AO DEFINIDO.

12.8. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA, TODAS AS DESPESAS EM SUA TOTALIDADE E AINDA AS COM TRIBUTOS FICAIS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCLUIR, DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE SOBRE O OBJETO ADJUDICADO.

13. GARANTIA DOS MATERIAIS:

GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA CADA ITEM

14. QUANTO AS MARCAS:

QUALQUER MENÇÃO A MARCA/MODELO QUE POR VENTURA CONSTE DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFIGURAM-SE COMO SIMPLES REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DOS PRODUTOS SOLICITADOS, SENDO QUE **SERÃO ACEITOS SIMILARES OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR.**

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

PAGAMENTO COM VENCIMENTO PARA TRINTA DIAS, INICIANDO A CONTAGEM APÓS A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS, DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DOZE MESES À CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

17. ASSINATURAS

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NAS DECLARAÇÕES E ASSINATURAS ACIMA.

SMESP, 11/12/2023

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
SECRETÁRIO DE ESPORTES,
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



ANEXO II – MINUTA DECLARAÇÃO REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Declaração Requisitos da Habilitação

Pregão Eletrônico nº.:

Protocolado Administrativo nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob no. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

_____, _____
(Local) (Data)

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO III – DADOS REFERENCIAIS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE:

RG:

CPF:

PROFISSÃO:

E-MAIL PARTICULAR:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO:

Nº BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA BANCÁRIA:



ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, (qualificação), e Sr. Secretário de, (qualificação), doravante designado MUNICÍPIO e a(s) empresa(s), inscrita no CNPJ/MF sob nº e com Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr. (qualificação), doravante denominada(s) DETENTORA(s), considerando a instrução constante do Edital nº , Pregão nº , protocolo nº , resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Registro de Preços para aquisição de _____

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Secretaria _____, com previsão de periodicidade _____.

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto à Diretoria/Departamento _____

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do MUNICÍPIO e em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após a solicitação por escrito, conforme disposto nas especificações do objeto de responsabilidade/formulação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.3.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, o MUNICÍPIO, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.



2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1- A quantidade registrada é:

Item Qt. Unid. Discriminação V. Unitário V. Total

<i>ITEM</i>	<i>QT.</i>	<i>UNID.</i>	<i>DISCRIM</i>	<i>V.UNIT</i>	<i>V.TOTAL</i>

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma prevista no Edital.

5.1.1- Recebidos os produtos, a Detentora emitirá a respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das certidões que comprovem a manutenção das condições habilitatórias nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos, sendo que a manutenção, o acompanhamento e a fiscalização da documentação deverá ser efetuada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) seu gestor(a) contratual.

5.1.2- Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.1.3- Aferidos os produtos e documentos anexados à nota fiscal/fatura pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, a mesma emitirá



o recebimento dos mesmos, e encaminhará para a Secretaria Municipal de Finanças providenciar o respectivo pagamento.

5.1.4- Os pagamentos a serem efetuados pelo MUNICÍPIO, não obstante o prazo acima fixado, obedecerão às normas do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

5.1.5- Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as Ordens de Serviço/Autorizações de Fornecimento recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços, bem como a obrigação do MUNICÍPIO de pagar as notas fiscais em conformidade com os subitens anteriores.

5.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3- O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora.

5.4- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, sendo que a comprovação, manutenção e a fiscalização da documentação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) seu gestor(a) contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos do art. 62 da lei 8.666/1993.

6.1.1- O prazo da contratação será definido em conformidade com os itens registrados, a demanda da Secretaria e o prazo de entrega dos itens.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº _____ e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

7.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto(s) recusado.

7.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, para o fornecimento dos produtos objetos do



Pregão Eletrônico nº/....., homologados e adjudicados em favor da Detentora assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 8.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 8.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
- 8.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1- Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços e eventuais contratos, o MUNICÍPIO poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;

III) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o



Município e será descredenciado no Certificado de Registro Cadastral - CRC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem II e no contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Constituem parte integrante desta ata de registro de preços e demais instrumentos equivalentes, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do edital nº _____, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

10.2- As despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias nºs:

10.3- A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1- As partes elegem o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução da presente ata de registro de preços.

E por estarem plenamente justas e acordadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, de de .



ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO:

CNPJ Nº:

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



ANEXO VII – PROCURAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

Pregão Eletrônico nº. _____ / _____

Objeto: _____

A empresa _____, inscrita no
C.N.P.J. sob nº. _____, situada
na _____,
Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, por seu representante
legal _____, nacionalidade _____, estado
civil _____, portador da cédula de identidade de R.G. nº.
_____ e inscrito no C.P.F. (M.F.) sob nº.
_____, pelo presente instrumento,
nomeia e constitui seu bastante procurador, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador da cédula de identidade de
R.G. nº. _____ e inscrito no C.P.F. (M.F.) sob nº.
_____, ao qual confere poder
específico para assinatura da Ata de Registro de Preços e do termo de ciência
e de notificação referentes ao Pregão Eletrônico supracitado.

Local, Data

Assinatura



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 CP), sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo.

Paulínia, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

Nome do representante:

RG do representante:



ANEXO IX – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº _____/_____

À

(.....Empresa.....)

A/C (.....Contato.....)

(.....Endereço.....)

(.....Fone.....)

(.....Fax.....)

Prazo de vigência: _____

De conformidade com ata de registro de preços nº (_____/_____), datada de (_____/_____), que integra os autos do protocolado administrativo nº(_____/_____), deverá a empresa _____

_____ fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1- O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de _____, Departamento de _____.

2- A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.

3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do MUNICÍPIO e em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após a solicitação por escrito, conforme disposto nas especificações do objeto de responsabilidade/formulação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

3.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



4- Constatadas irregularidades no objeto, o MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma prevista no Edital.

1.1- Recebidos os produtos, a Detentora emitirá a respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das certidões que comprovem a manutenção das condições habilitatórias nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos, sendo que a manutenção, o acompanhamento e a fiscalização da documentação deverá ser efetuada pelas Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) respectivo gestor(a) contratual.

1.2- Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

1.3- Aferidos os produtos e documentos anexados à nota fiscal/fatura pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, a mesma emitirá o recebimento dos mesmos, e encaminhará para a Secretaria Municipal de Finanças providenciar o respectivo pagamento.

1.4- Os pagamentos a serem efetuados pelo MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, não obstante o prazo acima fixado, obedecerão às normas do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1.5- Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Detentora de cumprir as Ordens de Serviço/Autorizações de Fornecimento recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços, bem como a obrigação do MUNICÍPIO DE PAULÍNIA de pagar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento de Suprimentos e Serviços
Divisão de Licitações

notas fiscais em conformidade com os subitens anteriores.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3- O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora.

4- O pagamento ficará condicionado à comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, sendo que a comprovação, manutenção e a fiscalização da documentação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) gestor(a) contratual.

Item Qt. Unid. Discriminação V. Unitário V. Total

ITEM	QT.	UNID.	DISCRIM	V.UNIT	V.TOTAL

Total: R\$ (.....valor total, por extenso.....)

(.....Local e data.....)

(Assinatura da Secretaria interessada através de seu gestor contratual.)

(Assinatura da empresa detentora da ata de registro de preços)



ANEXO X – SUGESTÃO DE MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ / _____

Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone:						
E-mail:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Prazo de validade da proposta

Prazo de entrega

Local de entrega

Forma de pagamento

Nome do representante legal/procurador da licitante:

RG:

CPF:

Profissão:

E-mail particular:

Dados bancários para pagamento:

Nome do banco:

Nº banco:

Nº agência:

Nº conta bancária:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº, OBJETO:....., VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Prefeito Municipal, (qualificação), e Sr. Secretário de, (qualificação).

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ/MF sob nº e com Inscrição Estadual nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr. (qualificação).

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital, objeto do Pregão nº., e quantitativos constantes da Solicitação de Consumo nº do protocolo nº, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo a:

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato, será realizado nos termos dos elementos constantes dos protocolados administrativos nº. /20... e /20... da modalidade de licitação Pregão nº..... /20....

Parágrafo Primeiro: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente e em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após a solicitação por escrito, conforme disposto nas especificações do objeto de responsabilidade/formulação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega, contados do recebimento da Autorização de Compra,



Parágrafo Segundo: A execução contratual e sua fiscalização deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do respectivo gestor, o servidor Sr. Alexandre Favaro Corrêa, Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato para a Divisão de Compras;
- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos;
- h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação e/ou aquisição de produtos.
- i) Verificar e atestar se o contratado mantém as mesmas condições habilitatórias, bem como a manutenção de regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto somente será recebido se estiver plenamente de acordo com as especificações, contidas no anexo I do presente Edital.

DO PREÇO



Quarta: O preço, para a presente contratação, é no valor de R\$ (.....).

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado de forma parcelada, em 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, e com os preços unitários constantes da planilha de preços da(s) licitante(s) vencedora(s).

Parágrafo segundo: Os pagamentos dar-se-ão condicionados à entrega do material pela CONTRATADA, ficando a Municipalidade autorizada, de pleno direito, a suspender o pagamento, de qualquer uma das parcelas, havendo qualquer interrupção do fornecimento, objeto do presente Termo Contratual, salvo impedimento de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo terceiro: Recebidos os produtos, a Contratada emitirá a respectiva nota fiscal/fatura acompanhada das certidões que comprovem a manutenção das condições habilitatórias nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos, sendo que a manutenção, o acompanhamento e a fiscalização da documentação deverão ser efetuados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, através do(a) gestor(a) contratual.

Parágrafo quarto: Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

Parágrafo quinto: Aferidos os produtos e documentos anexados à nota fiscal/fatura pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, esta emitirá o seu recebimento e encaminhará para a Secretaria Municipal de Finanças providenciar o respectivo pagamento.

Parágrafo sexto: Os pagamentos a serem efetuados pelo MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, não obstante o prazo acima fixado, obedecerão às normas do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo sétimo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo oitavo: O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA, junto ao Banco (....), Agência, conta corrente nº

Parágrafo nono: Consoante Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995 e Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, não será efetuado qualquer reajuste de preço, salvo nova imposição legal.



Parágrafo décimo: Verificando-se os pagamentos após as datas efetivas dos vencimentos, enquanto persistir a estabilização econômica, não há que se falar em correção monetária nestes períodos. Porém, ocorrendo desestabilização econômica, incidirá o mesmo coeficiente de atualização monetária.

Parágrafo décimo primeiro: Os preços são fixos e irreeajustáveis pelo período da contratação.

DO PRAZO

Quinta: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sexta: As despesas decorrentes da execução deste contrato deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Sétima: É direito da CONTRATANTE exigir o adimplemento contratual, com a efetiva contraprestação.

DAS SANÇÕES

Oitava: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando sujeitas às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:

- a) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total;



III) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no Certificado de Registro Cadastral - CRC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no subitem II e no contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Nona: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº. / na modalidade licitatória Pregão, objeto do Protocolado nº..... bem como à proposta da CONTRATADA, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Primeira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal sob nº. 10.520/02 e 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Décima Segunda: O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, de acordo com o que foi assumido para o fornecimento dos produtos objetos do Pregão Eletrônico nº /....., homologados e adjudicados em favor da Contratada, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação constantes dos Protocolado nº. /..... e outras condições constantes do protocolo nº /.....

DISPOSIÇÕES GERAIS



Décima Terceira: Constituem parte integrante deste contrato ou outro instrumento equivalente, mesmo que não transcritos, todos os itens constantes do edital, seus anexos, a proposta da licitante vencedora e quaisquer outros documentos ou cartas que tenham sido apresentados em qualquer fase da licitação para complementar ou esclarecer a instrução do processo.

DO FORO

Décima Quarta: As partes elegem o Foro da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, de de 20....



**ANEXO XII – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

_____(nome da empresa),
inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu
representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e
do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20____.

(representante legal – nome e cargo)